

MINHA CASA MINHA VIDA

Unidades de Rio das Ostras estão previstas para ser entregues em novembro

O sonho da casa própria está muito mais perto para as famílias que se inscreveram no programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, do Governo Federal.

Uma reunião entre o Poder Executivo e representantes da Caixa Econômica Federal e da Realiza Construtora, realizada no gabinete, definiu o cronograma de entrega das unidades habitacionais do MCMV em Rio das Ostras. No encontro ficou previsto que a entrega das chaves

começa a ser feita no início de novembro.

A princípio, serão beneficiadas as 240 famílias contempladas para o primeiro condomínio. A vistoria final das unidades, feita pela construtora, iniciou no último dia 19 de setembro. As etapas seguintes são o sorteio para definição dos apartamentos, assinatura de contrato e a entrega das chaves.

O município está responsável pela segurança e vigilância até a entrega das chaves. Na reunião também ficou definido que o cronograma para entrega das chaves do segundo condomínio terá início em janeiro de 2019.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO

Chefe de Gabinete

FELIPE DA COSTA FERREIRA

Procurador Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA

Secretária de Saúde

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JORGE RONALDO PAES LEME

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL
OFICIAL



RIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br



3º FESTIVAL DE

PIZZA

RIO DAS OSTRAS

ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES

CANTINA COSTAZUL

SABOR: **MEXICANA ESPECIAL**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, LINGUIÇA TOCANA, PIMENTA VERMELHA, ALHO PORÓ, GELEIA DE PIMENTA E ORÉGANO)

ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE HELENO NUNES, 339 - COSTAZUL

DOM VICENTE PIZZA GRILL

SABOR: **MARGUERITA ESPECIAL**

(MUÇARELA DE BÚFALA, MASSA ARTESANAL, MOLHO DE TOMATE ITALIANO, RODELAS DE TOMATE E MANJERICÃO)

ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 212 - BALNEÁRIO REMANSO

FORNO ROSSO PIZZA & BEER

SABOR: **ROSSO SPECIALE**

(MUÇARELA, MOLHO ESPECIAL, REQUEIJÃO, PROVOLONE, BACON E ALHO DOURADO)

ENDEREÇO: RUA NOVA IGUAÇU, 668 - ATLÂNTICO

LA BELLA PIZZARIA

SABOR: **MODA DO CHEFE**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, CALABRESA, BACON, CEBOLA, CATUPIRY E ALHO)

ENDEREÇO: RUA BANGU, 1202 - LIBERDADE

LA FAVORITTA PIZZAS E ESFIRRAS

SABOR: **LA CECÍLIA**

(MUÇARELA, MOLHO RÚSTICO, BACON DE PERNIL, CREAM CHEESE, CEBOLA CARAMELIZADA, CEBOLA CRISPY E TOMATE)

ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPOMAR, 54 - JARDIM CAMPOMAR

MAMA ROSA

SABOR: **FESTIVAL 2018**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, CATUPIRY, TIRAS DE FILÉ MIGNON, QUEIJO ROQUEFORT E RÚCULA)

ENDEREÇO: RUA NITERÓI, 858 - JARDIM MARILÊA

NONNA CANTINA E PIZZARIA

SABOR: **MAMMA LUZIA**

(MUÇARELA, PEPPERONI, QUEIJO GRANA-PADANO E MANJERICÃO)

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 165 - COSTAZUL

PIZZARIA ALQUIMIA

SABOR: **ALQUIMIA**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, TOMATE SECO, LOMBO FATIADO, MANJERICÃO, QUEIJO PARMEZÃO E CATUPIRY)

ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PRIXOTO, 4 - JARDIM MIRAMAR

PIZZARIA BOM GOSTO MIX

SABOR: **FRANGO CATUPIRY**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, FRANGO, CATUPIRY E ORÉGANO)

ENDEREÇO: RUA REGO BARROS, 136 - CENTRO

PIZZARIA CALIFÓRNIA

SABOR: **CARBONARA**

(MUÇARELA, MOLHO, BACON, OVOS, PROVOLONE, CATUPIRY, ALHO DOURADO E ORÉGANO)

ENDEREÇO: RUA REGO BARROS, 34 - CENTRO

PIZZARIA E LANCHONETE DO BRUNO

SABOR: **CALABRESA COM CATUPIRY**

(MUÇARELA, CALABRESA, MOLHO DE TOMATE, CATUPIRY E ORÉGANO)

ENDEREÇO: RUA TRÊS MARIAS, 54 - NOVA CIDADE

PIZZARIA SÓ VITÓRIA

SABOR: **SÓ VITÓRIA**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, CALABRESA, PRESUNTO, BACON, TOMATE, AZEITONA, CEBOLA, OVO, CATUPIRY E ORÉGANO)

ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 438 - CIDADE PRAIANA

PIZZARIA TWO WAY

SABOR: **CAMPONESA**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, PEITO DE PERU DEFUMADO, BRÓCOLIS, CEBOLA, CREAM CHEESE, ALHO E ORÉGANO)

ENDEREÇO: AVENIDA CRISTÓVÃO BARCELOS, 155 - CENTRO

PROVATTA PIZZARIA

SABOR: **MEDITERRÂNEA**

(MUÇARELA, ATUM TEMPERADO, ERVILHA, PIMENTÃO, CEBOLA, OVO, AZEITONA PRETA, MOLHO ESPECIAL)

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 132 - RECREIO

14 SET
A
14 OUT

PIZZA 35CM

R\$ 25⁰⁰ cada



APOIO:



ATOS do EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1972/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 3.134.219,14 (três milhões cento e trinta e quatro mil duzentos e dezenove reais e quatorze centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1972/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0277	3.3.90.32.00 - 0.1.05		2.200.852,00
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	0282	3.3.90.39.00 - 0.1.05	2.905.470,04	
02.16 - 12.365.0004.1.593 SEMEDE - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	0334	4.4.90.51.00 - 0.1.50	228.749,10	
02.16 - 12.365.0004.2.622 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	0336	3.3.90.32.00 - 0.1.50		202.680,00
02.16 - 12.365.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escolar	0338	3.3.90.32.00 - 0.1.05		704.618,04
02.16 - 12.366.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0405	3.3.90.32.00 - 0.1.50		26.069,10
		TOTAL	3.134.219,14	3.134.219,14

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1973/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1973/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.275 SEMAD - Manutenção da Frota de Veículos	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.30.00 - 0.1.50		260.000,00 100.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.277 SEMAD - Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia	3.3.90.39.00 - 0.1.04	100.000,00	
02.05 - 04.126.0132.2.285 SEMAD - Sistemas de Informação	3.3.90.39.00 - 0.1.04	80.000,00	
02.05 - 04.126.0132.2.286 SEMAD - Infraestrutura de Rede de Comunicação	3.3.90.39.00 - 0.1.04	80.000,00	
02.05 - 04.126.0132.2.287 SEMAD - Recursos Computacionais e Suporte Técnico	3.3.90.39.00 - 0.1.50	100.000,00	
		TOTAL	360.000,00 360.000,00

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1974/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Rio das Ostras Previdência na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1974/2018

03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.122.0125.2.725 OSTRASPREV - Valorização do Servidor do RPPS	3.3.90.36.00 - 0.2.40 3.3.90.39.00 - 0.2.40	50.000,00	50.000,00

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

TOTAL	50.000,00	50.000,00
-------	-----------	-----------

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1975/2018

"Cria a Escola Municipal Agrícola Carlos Maurício (EMACM)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) é clara na garantia dos direitos da população rural ao afirmar que, "na oferta de Educação Básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região" (art. 28) e que, segundo a legislação, os camponeses e seus filhos deveriam ter assegurados organização escolar própria, calendário escolar adaptado, conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses da zona rural (incisos I, II e III, art. 28).

Considerando que o projeto de lei nº 8035/2010, referente ao novo Plano Nacional de Educação (PNE), está permeado de propostas que valorizam o setor rural e que, várias estratégias do documento são explícitas nesse sentido, como a que prevê o direito à Educação para as comunidades rurais.

Considerando que o PNE também propõe estimular a oferta dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental nas próprias comunidades rurais, aprimorar o transporte escolar e garantir a formação de professores e equipamentos - estratégias relacionadas à meta de universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos.

Considerando que a escola do e no campo é uma forma de assegurar o respeito às culturas locais e que constitui um espaço de valorização da história e da relevante função social do povo que vive na zona rural.

Considerando que o desenvolvimento do conhecimento sobre o campo desde a educação básica, seu manejo e uso sustentável, possibilita a permanência dos jovens na zona rural e seu desenvolvimento com prosperidade digna. Considerando que o ensino agrícola é o ramo da educação profissional diretamente responsável por conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva na agropecuária, setor da economia responsável por 8,03 % do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro (IBGE, 2002)

Considerando que o ensino agrícola como o processo educacional profissionalizante em agropecuária, geralmente é oferecido através das escolas/colégios agrícolas/agrotécnicas e que corresponde a educação profissional nos níveis básico e técnico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a denominação da Escola Municipal Carlos Maurício para Escola Municipal Agrícola Carlos Maurício.

Art. 2º - Fica a cargo da SEMEDE, juntamente com a SEMAP e outros futuros parceiros, em comissão, a elaboração da viabilidade, toda documentação, em todos os âmbitos, para a implementação da nova modalidade de ensino.

Art. 3º - Fica nomeada a seguinte comissão para a estudo de viabilidade:
Felipe Almeida Viana - Professor II - Matrícula 10900-2;
Maria Luiza Queiroz de Araújo – 14010-4.
Magno Antonio Pepanha da Mata - 14642-0.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1197/2018

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33417/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 1109/2018, dela excluindo o Servidor relacionado no anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1197/2018

NOME |CPF|CARGO|SIMB.
Guilherme Duarte Silva|143.745.387-20|Diretor de Departamento/CDD

PORTARIA Nº 1198/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 32972/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCELO DUARTE FREITAS, Superintendente da Frota de Veículos, Matrícula nº 4867-4 e EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS, Supervisor do Pronto Socorro, Matrícula nº 6414-9, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Processo Administrativo nº 21028/2018, a favor do DETRAN/RJ, com a finalidade de pagamento de emplacamento e multas, a fim de regularização dos veículos oficiais do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1199/2018

ALTERA ÔNUS DE CESSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33589/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o ônus da cessão concedida pela Portaria nº 0269/2017 à servidora Elizabeth de Paiva Mendes da Silva, a contar de 01/09/2018, que passará a ser em Regime de Ressarcimento.

Art. 2º - Revogar a errata da Portaria nº 0269/2017, publicada na Edição nº 976 do Jornal Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº1200/2018

ALTERAA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2018/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 33412/2018,

RESOLVE:

Art 1º - REVOGAR a Portaria nº 0224/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 925, de 02 a 08 de março de 2018.

Art. 2º - ALTERAR a composição da grade do Conselho Municipal de Educação de Rio das Ostras, Gestão 2018/2019, nomeando os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, como representantes Titulares e Suplentes dos Órgãos/Entidades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1200/2018

GRADE DE COMPOSIÇÃO - GESTÃO - 2018/2019 -		
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE	T	Maurício Henriques Santana
	S	Hionar Miranda Rodrigues Cunha
Secretaria de Fazenda - SEMFAZ	T	Cláudia Alves da Silva
Procuradoria Geral do Município - PGM	S	Eloisa Madureira Barreto
Secretaria de Bem-Estar Social - SEMBES	T	Raquel Pinheiro da Rosa
Secretaria de Saúde - SEMUSA	S	Michella Florêncio Barbosa Câmara
Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC	T	Edilamar Peres Ferreira
Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN	S	Kátia dos Santos Mattos
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP	T	Nathalia Ferreira da Cunha
Secretaria de Gestão Pública -SEGEP	S	Anna de Paula Ferreira Carneiro Karabachian
	T	Hovenia Menezes Duarte
Diretores das Escolas Públicas Municipais	S	Gilberlan Cruz Souza
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE
Conselhos Escolares - Escola Municipal Francisco de Assis	T	Daniele Bastos Sutil
Associação de Moradores - AMANA	S	Lucimar Chaves de Lima
Sindicato dos Profissionais da Educação Pública - SEPE	T	Winnie dos Santos Freitas
SINDSERV	S	Celso Riardo Fernandes Tavares
	T	Bianca Gomes Curtly
Associações de Pessoas com Deficiência - APAD	S	Áurea Vilma Medeiros Mafra
Sociedade Civil Organizada - Paróquia Nossa Senhora da Conceição	T	Ângela Maria Jogaib de Moraes Jardim
	S	Alessandro Barbosa da Silva
Conselho Tutelar de Rio das Ostras	T	Dionéia Monsuete Medeiros Brust
	S	Danielle dos Reis Andrade
Escolas Privadas de Educação Infantil -CEBASA	T	Bianca Moraes de Oliveira
	S	Iva da Costa Silveira Silva

PORTARIANº1201/2018

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33966/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - Os Servidores referidos no Artigo 3º deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 1201/2018
(DESIGNAÇÃO FG)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
14610-2 | Alan da Silva | Diretor de Escola Tipo A | DE1 | SEMEDE | Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras – IMERO;
4848-8 | Ana Lúcia Mendes Almeida | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
4476-8 | Sérgio Luis de Jesus Fernandes | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIANº 1201/2018
(EXONERAÇÃO CC)

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
14610-2 | Alan da Silva | Diretor de Unidade Escolar | CC2 | SEMEDE | Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras – IMERO;
13564-0 | Riwa Meschese Alho de Oliveira | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE.

ANEXO III DA PORTARIANº 1201/2018
(NOMEAÇÃO CC)

CPF | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
601.699.586-04 | Irley Augusto Correa | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE;
109.278.107-27 | Milena Cristina Lopes da Silva de Oliveira | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE;
124.438.797-55 | Riwa Meschese Alho de Oliveira | Diretor de Departamento de Administração e Infraestrutura | CCD | SEMEDE.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº1202/2018

CEDE SERVIDOR À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33152/2018,

RESOLVE:

Art.1º - CEDER à servidora **LEILA CRISTINA PEREIRA DA GRAÇA NACIF LUNGUINHO**, Guarda Municipal, matrícula nº 6536-6, para ficar à disposição da Câmara Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o Cessionário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 11/09/2018.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 1203/2018

DERRAÇÃO DE PORTARIA E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 1155/2018, dela excluindo o cidadão Daniel da Silva Esbano.

Art. 2º - NOMEAR a cidadã Solange Jorge Rios, CPF 835.494.717-34, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMAD, à disposição da SEDTUR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 1204/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os cidadãos relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1204/2018
(NOMEAÇÃO)

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

Milena Ferreira Henrique Gomes|085.646.357-47|Diretor de Departamento / CCD|SEMOP
Otávio Pereira Fernandes|134.054.967-05|Assistente I / CC2|PGM, à disposição da SEMOP
Wellington Campos Geraldo|082.161.987-01|Assistente I / CC2|SEMUSA, à disposição da SEMFAZ/COMFIS
Arthur Sávio da Silva Machado|169.535.817-19|Diretor de Departamento / CCD|SEMEDE
Maria Cristina de Avila Lara|006.357.957-01|Gerente de Programas Especiais / CC5|SEMEDE, à disposição da SEMUSA
Felipe Miranda dos Santos|129.619.947-99|Gerente de Programas Especiais / CC5|SEMEDE
José Ricardo Martins de Souza|024.414.647-01|Assistente I / CC2|SEMBES, à disposição da SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
. Foto 3x4 atual
. PIS/PASEP/NIS
. CPF/CPF Dependentes
. CTPS
. Carteira de Identidade
. Carteira do Conselho ou OAB
. Carteira Nacional de Habilitação
. Título de Eleitor
. Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
. Certidão de Nascimento/Casamento
. Certificado de Reservista (homens)
. Comprovante de Residência Atualizado
. Comprovante de Escolaridade
. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
. Declaração de Imposto de Renda Completo
. Comprovante Bancário Itaú
. Certidão de Dependentes
. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 1205/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os cidadãos relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1205/2018
(NOMEAÇÃO)

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

João Carlos Freitas Dutra|097.233.427-07|Assistente I / CC2|GAB, à disposição da SEMUSA
Leandro de Souza Cardoso|094.986.167-00|Diretor de Departamento / CCD|SEMEDE, à disposição da SEMBES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
. Foto 3x4 atual
. PIS/PASEP/NIS
. CPF/CPF Dependentes
. CTPS
. Carteira de Identidade
. Carteira do Conselho ou OAB
. Carteira Nacional de Habilitação
. Título de Eleitor
. Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
. Certidão de Nascimento/Casamento
. Certificado de Reservista (homens)
. Comprovante de Residência Atualizado
. Comprovante de Escolaridade
. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
. Declaração de Imposto de Renda Completo
. Comprovante Bancário Itaú
. Certidão de Dependentes
. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 1206/2018

CEDE SERVIDOR PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33371/2018,

RESOLVE:

Art.1º - CEDER, a contar de 01/10/2018, o servidor **GUNAVARRO DE ASSIS FELIPE**, Técnico em Segurança do Trabalho, mat. 7279-6, lotado na SEMUSA, para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, com ônus para o Município de Rio das Ostras, até que a Autarquia atinja seu equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do que dispõe o inciso III, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2036/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 1207/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 826/2018 – SEMAP/DEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores **WAYNER FAJARDO GASPARELLO**, Engenheiro Civil, Mat. 2192-0 e **IVAN CARLOS GOMES**, Engenheiro Sanitarista, Mat. 4062-2, ambos como Fiscais do Processo nº 23690/2018 – Contrato nº 080/2018 - ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, Serviços de engenharia de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos; coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos de saúde; operação da estação de tratamento de efluentes; operação e manutenção do aterro sanitário; operação da unidade de beneficiamento de resíduos da construção civil no Município de Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 16/07/2018.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIANº 1208/2018

EXONERA DE CARGO EM COMISSÃO, CESSA EFEITOS DE PORTARIA, DEVOLVE SERVIDOR E DESIGNA PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Max José de Almeida, matrícula 13357-7, do Cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, símbolo DAS1.

Art. 2º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 0201/2017, que recebeu o servidor Max José de Almeida, Extensionista Rural, ID Funcional nº 26952939, oriundo da EMATER-RIO – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - DEVOLVER o servidor Max José de Almeida, Extensionista Rural, ID Funcional nº 26952939, à EMATER-RIO – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor Alexandre Beleza Romão, matrícula 46-9, para responder interinamente pela Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO.

Art. 5º - O servidor referido no Artigo 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
. Foto 3x4 atual
. PIS/PASEP/NIS
. CPF/CPF Dependentes
. CTPS
. Carteira de Identidade
. Carteira do Conselho ou OAB
. Carteira Nacional de Habilitação
. Título de Eleitor
. Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
. Certidão de Nascimento/Casamento
. Certificado de Reservista (homens)
. Comprovante de Residência Atualizado
. Comprovante de Escolaridade
. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
. Declaração de Imposto de Renda Completo
. Comprovante Bancário Itaú
. Certidão de Dependentes
. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 1209/2018

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA,

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Servidora Juliana Pereira de Azevedo, mat. 11208-9, da Função Gratificada de Chefe de Atendimento, símbolo FG2, com lotação na PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 1210/2018

DERROGA PORTARIAS, EXCLUINDO SERVIDORES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR as Portarias relacionadas no Anexo Único, dela excluindo as servidoras ali relacionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1210/2018

NOME|PORTARIA
Letícia Martins da Silva|1184/2018
Rafaela Marins da Silva|1113/2018

PORTARIANº 1211/2018

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33925/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 06/09/2018, o servidor **JUAMIR MOREIRA JORGE**, matrícula 13819-3, do cargo em Comissão de Assistente Executivo, simologia CC6, com lotação na SEMOP, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 1212/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - DESIGNAR os Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - EXONERAR o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 4º - NOMEAR o cidadão relacionado no Anexo IV desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 5º - O Servidor referido no Art. 3º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 1212/2018
(DISPENSA FG)

Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo|Lotação
Eliane de Fatima da Silva Peçanha Machado|4576-4|Assessor Técnico II|FGA1|SEMOP
Renato dos Reis Morgado|2843-6|Coordenador de Segmento|FG2|SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIANº 1212/2018
(DESIGNAÇÃO FG)

Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo|Lotação
Renato dos Reis Morgado|2843-6|Assessor Técnico II|FGA1|SEMOP
Almir Pinto Silveira|4311-7|Chefe de Divisão de Infraestrutura|FG2|SEMOP
Eliane de Fatima da Silva Peçanha Machado|4576-4|Chefe de Divisão de Processos|FG2|SEMOP

ANEXO III DA PORTARIANº 1212/2018
(EXONERAÇÃO CC)

Nome|Matrícula|Cargo em Comissão|Símbolo|Lotação
Felipe Marinho Rodrigues da Costa|13256-0|Supervisor de Obras e Serviços Públicos|CC5|SEMOP

ANEXO IV DA PORTARIANº 1212/2018
(NOMEAÇÃO CC)

Nome|CPF|Cargo em Comissão|Símbolo|Lotação
Felipe Marinho Rodrigues da Costa|111.975.677-47|Supervisor de Serviços Públicos|CC4|SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
. Foto 3x4 atual
. PIS/PASEP/NIS
. CPF/CPF Dependentes
. CTPS
. Carteira de Identidade
. Carteira do Conselho ou OAB
. Carteira Nacional de Habilitação
. Título de Eleitor

. Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
. Certidão de Nascimento/Casamento
. Certificado de Reservista (homens)
. Comprovante de Residência Atualizado
. Comprovante de Escolaridade
. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
. Declaração de Imposto de Renda Completo
. Comprovante Bancário Itaú
. Certidão de Dependentes
. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 1213/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33967/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã relacionada no **Anexo Único** desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1213/2018
(NOMEAÇÃO)

CPF Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
017.694.657-82 | HÉLIA MARIA DE ALMEIDA | Assistente IV|CC7 | SEMEDE.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
. Foto 3x4 atual
. PIS/PASEP/NIS
. CPF/CPF Dependentes
. CTPS
. Carteira de Identidade
. Carteira do Conselho ou OAB
. Carteira Nacional de Habilitação
. Título de Eleitor
. Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
. Certidão de Nascimento/Casamento
. Certificado de Reservista (homens)
. Comprovante de Residência Atualizado
. Comprovante de Escolaridade
. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
. Declaração de Imposto de Renda Completo
. Comprovante Bancário Itaú
. Certidão de Dependentes
. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 1214/2018

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 31/03/2018, a Servidora **VIVIANE WAGNER RAMOS**, matrícula nº 11194-5, do cargo efetivo de Nutricionista III, com lotação na SEMUSA, conforme e Processo Administrativo nº 32964/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 1215/2018

Contrata Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 29800/2018,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;
Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal e o Pronto Socorro Municipal, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações de urgência e emergência desta gestão municipal;
Considerando ser a contratação temporária de profissionais necessária à manutenção e ao funcionamento inadiável do Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, justificando-se, assim, a contratação temporária, em caráter emergencial, na forma da Lei 544/2001, tendo em vista, ainda, que o VI Concurso Público encontra-se *sub judice*;
Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 02/2018 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1215/2018

Médico Socorrista II

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Getulio Cabral**|078.106.287-04

2º|**Ervellton Leal Guimarães**|012.938.597-29

3º|**Nilton Ferreira da Costa Junior**|053.415.117-51

4º|**Izabel Cristina Dias Silva**|042.006.367-60

5º|**Eduardo Salgado de Castro**|021.000.367-77

6º|**Thiago de Souza Cabral**|100.621.697-93

7º|**Rosana da Costa Figueredo Gabriel Tedd**|018.251.741-13

8º|**Clarice Martins Gomes Coelho**|085.196.727-28

Médico Anestesiologista II

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Clarissa Gobeth Correia**|026.581.445-63

Médico Cirurgião Geral II

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Bernardo Seabra Puglia**|124.206.277-76

2º|**Guilherme Laczynski Assaf**|142.876.207-80

Médico Pediatra II

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Bruno de Almeida Figueira**|091.239.277-04

2º|**Camila André de Souza**|139.406.697-09

3º|**Ailana de Fátima Viana Gomes**|057.933.487-27

4º|**Giselle Almeida Brant Seggia**|077.216.217-47

Médico Alergista

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Tatiana Menezes Monteiro**|100.952.567-09

Médico Dermatologista

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Ana Luiza Cunha Ferraz**|043.336.526-93

Médico Ginecologista Obstetra II

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Maria Alice Parreira Andrade**|444.232.097-72

2º|**Fabiano Córdova Guimarães**|797.673.206-44

Médico Pediatra

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Bruno de Almeida Figueira**|091.239.277-04

2º|**Andréa Bentes de Freitas Rezende**|500.286.002-82

3º|**Tatiana Menezes Monteiro**|100.952.567-09

Médico Clínico Geral

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Magno Araújo de Carvalho**|118.953.987-03

Médico Angiologista

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Érica Abreu Reis Vargas de Almeida**|116.801.637-10

Médico Endocrinologista

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Rachel Bianchi dos Guarany's Costa Jorge**|039.404.217-40

Médico Gastroenterologista

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Jaqueline Porto da Rocha**|075.061.317-30

Médico Clínico Geral II

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Magno Araújo de Carvalho**|118.953.987-03

Médico Ortopedista II

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Sérgio Pereira Ridolfi**|006.661.257-83

Médico Psiquiatra

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Edilberto da Veiga Castilho**|310.802.947-91

2º|**Pedro Nunes de Siqueira**|057.801.767-95

Médico Psiquiatra II

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Edilberto Veiga Castilho**|310.802.947-91

2º|**Pedro Nunes de Siqueira**|057.801.767-95

Médico Ultrasonografista

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Antônio de Pádua Miranda de mendonça**|053.138.304-06

Médico Urologista

Classificação|Candidato|CPF

1º|**Bernardo Seabra Puglia**|124.206.277-76

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

* 1 - FOTO 3x4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)

* PIS / PASEP OU NIS (PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)

* RG

* CPF

* CARTEIRA DE TRABALHO

* TÍTULO DE ELEITOR

* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)

* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ

* CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)

* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.

- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

PORTARIANº 1216/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 0434/2018-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 5º - Os Servidores referido no Art. 3º, deveram realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 1216/2018
(DISPENSA FG)

CPF/MATAR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
11024-8|**Sergio Luiz Vieira Rodrigues**|Chefe de Divisão de Projetos de Engenharia – FG2|SEMOP

ANEXO II DA PORTARIANº 1216/2018
(DESIGNAÇÃO FG)

CPF/MATAR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
11024-8|**Sergio Luiz Vieira Rodrigues**|Diretor de Departamento – FGA2, à disposição da SEMOP|SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIANº 1216/2018
(EXONERAÇÃO CC)

CPF/MATR|NOME|CARGO / FUNÇÃO|LOTAÇÃO
14090-2|**Adriane Cantarino de Mattos**|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE
13643-3|**Cláudia de Jesus Mello Oliveira**|Assistente IV – CC7|SEMBES
13636-0|**Deise Mara de Oliveira Dias**|Assistente IV – CC7|SEMBES
13638-7|**Evandro Santana Pereira**|Assistente IV – CC7|SEMEDE
13616-6|**Juliana Perfeito Bernado**|Assistente III – CC4|SEMEDE
13647-6|**Rhuan Viana Brígido dos Santos**|Assistente IV – CC7|SEMUSA
13595-0|**Roberta Miguel da Silva**|Secretário Executivo – CC5|SEMAD
13594-1|**Rosa Maria Silva Braz**|Secretário Executivo – CC5|SEMBES
14180-1|**Thiago Saltarelli Bellas**|Assistente II – CC3|SEMAD
13619-0|**Victor de Oliveira Simão Barreto**|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SECTRAN|SEMFAZ
14172-0|**Ederson Carlos Moreira de Castro**|Secretário Executivo – CC5|SEDUTUR

ANEXO IV DA PORTARIANº 1216/2018
(NOMEAÇÃO CC)

CPF/MATAR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
131.914.447-00|**Iany Doria Sartori Pessoa**|Assistente III – CC4, à disposição da SEMFAZ|SEMEDE
098.441.217-44|**Marcos Oliveira Chagas Benevenuto**|Supervisor de Serviços Públicos – CC4|SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

. Foto 3x4 atual

. PIS/PASEP/NIS

. CPF/CPF Dependentes

. CTPS

. Carteira de Identidade

. Carteira do Conselho ou OAB

. Carteira Nacional de Habilitação

. Título de Eleitor

. Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

. Certidão de Nascimento/Casamento

. Certificado de Reservista (homens)

. Comprovante de Residência Atualizado

. Comprovante de Escolaridade

. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

. Declaração de Imposto de Renda Completo

. Comprovante Bancário Itaú

. Certidão de Dependentes

. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA 1106/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 977, de 03 de setembro de 2018)

ONDE SE LÊ: 829.235.257-49|...|SEMAD

LEIA-SE: 829.235.157-49[...]|...|SEMAD

ERRATA DA PORTARIA 1162/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 979, de 17 de setembro de 2018)

ONDE SE LÊ:

7289-3|DAIANE BARRETO BASTOS TEIXEIRA|TECNICO DE LABORATÓRIO|01/03/2005|07/mar/2017|abr/2017
3545-9|JAQUELINE CARDOSO GAMEIRO LACERDA|ENFERMEIRO |04/07/2000|06/jun/2018|jul/2018
7490-0|LEONARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS|PROCURADOR DO MUNICÍPIO|17/08/2005|04/mai/2015|jun/2015
11147-3|RAPHAEL FREITAS DA SILVA PINTO|GUARDA MUNICIPAL|03/11/2011|03/nov/2017|dez/2017

LEIA-SE:

7289-3|DAIANE BARRETO BASTOS TEIXEIRA|TECNICO DE LABORATÓRIO|01/03/2005|05/mar/2017|abr/2017
3545-9|JAQUELINE CARDOSO GAMEIRO LACERDA|ENFERMEIRO |04/07/2000|07/jun/2018|jul/2018
7490-0|LEONARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS|PROCURADOR DO MUNICÍPIO|17/08/2005|04/jun/2015|jul/2015
11147-3|RAPHAEL FREITAS DA SILVA PINTO|GUARDA MUNICIPAL|03/11/2011|02/nov/2017|dez/2017

ERRATA DA PORTARIA 1118/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 978, de 06 de setembro de 2018)

ONDE SE LÊ: ...2017/2018/24/09 a 28/09/2018...

LEIA-SE: ...2017/2018/01/10 a 05/10/2018...

DECISÃO

Processo Administrativo nº 32335/2018

APLICO à empresa **UP SOLUÇÕES S/S LTDA** a penalidade de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Rio das Ostras, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no item 25.9 do Edital de Pregão Para Registro de Preços nº 030/2018 c/c o Inciso III, do Art.87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio das Ostras, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 1217/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1217/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Maria Adelaide Rosa Silva|10670-4|Professor |05/10/2018|33032/2018

PORTARIANº 1218/2018

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMEDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no respectivo Nível da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1218/2018

PROMOÇÃO VERTICAL LEI Nº 1560/2011
PROC. ADM.|MATR.|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)|PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE
29476/2018|11180-5|**Tathiana Pires Siqueira de Carvalho**|Professor |IIII|11/09/2018
15589/2018|4417-2|**Jacqueline Calvao Miler**|Professor |IIII|11/09/2018
18405/2018|3312-0|**Adriana dos Santos Oliveira**|Professor |IIII|11/09/2018
18652/2018|3806-7|**Daiana da Silva Negreiros**|Professor |IIII|30/07/2018
28112/2018|9804-3|**Suelen Domingues Paixao Silva Heringer**|Professor |IIII|12/09/2018
12850/2018|3268-9|**Lorena Santos Domingues**|Professor |IIII|11/09/2018
12850/2018|2680-8|**Lorena Santos Domingues**|Professor |IIII|11/09/2018

PORTARIANº 1219/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, a contar de 20/08/2018, ao Servidor **VALMIR PEREIRA DE SOUZA**, mat. 3705-2, Guarda Municipal, lotado na SESEP, em razão de sua candidatura para cargo eletivo do pleito de 2018, conforme Processo Administrativo nº 26031/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 1220/2018

CONCEDE AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos/Estágio, pelo período de **01/10/2018 à 31/03/2019**, ao servidor **RENATO FEITOSA SANT ANA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10069-2, lotado na SEMEDE, conforme o Processo Administrativo nº 24740/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 1221/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1221/2018

(01 mês)
MAT|**SERVIDOR**|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
6848-9|**Tania Torres dos Santos**|Médico Clínico Geral II|SEMUSA|2009/2014|01 a 30/11/2018|23459/2018
1975-5|**Tania Torres dos Santos**|Médico Socorrista|SEMUSA|2003/2008|01 a 30/11/2018|23459/2018
9882-5|**Maria do Carmo Alves de Lemos**|Médico Anestesiologista II|SEMUSA|2010/2015|01 a 31/01/2019|29228/2018

(03 meses)
2818-5|**João Campos de Souza**|Médico Socorrista|SEMUSA|2008/2013|01/11/2018 a 31/01/2019|29770/2018

PORTARIANº 1222/2018

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1222/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.
Viviane Ribeiro de Araújo Tavares|9479-0|Técnico de Laboratório|06 meses, a contar de 03/08/2018.|14789/2017
Vera Lucia Henrique Cortes Silva|4999-9|Merendeira-C.E.|06 meses, a contar de 04/08/2018.|20435/2007

PORTARIANº 1223/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1223/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.

Walterberg Belem de Oliveira|4492-0|Agente Administrativo|01 ano, a partir da data da publicação|27967/2018
Gloria Mara Fernandes|3261-1|Professor II|01 ano, a partir da data da publicação|29158/2018

PORTARIANº 1224/2018

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;
Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1224/2018

PROMOÇÃO VERTICAL LEI Nº 1584/2011

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)|PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE:

33037/2018|11414-6|Hilton Santana Junior|Guarda Municipal|3|01/10/2018

PORTARIANº 1225/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1225/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA DA LICENÇA|PROC. ADM.

Monique Santos Sodre Paraquetti|6530-7|Auxiliar Administrativo|44 dias|27/08 a 09/10/2018|29653/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 093/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9.177/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 013/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal de 1.698 (mil seiscentos e noventa e oito) microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.403/2018.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

PARTE: Município de Rio das Ostras e MAXWAL - Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda.

ASSINATURA: 17/07/2018

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 919.203,84.

VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 383.001,60.

SEMACI - SECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.126.0132.2.287

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 Royalties

NOTA DE EMPENHO Nº 3441/18 Global

EMITIDA EM 31/08/18

VALOR R\$ 3.989,60

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.126.0132.2.287

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 Royalties

NOTA DE EMPENHO Nº 3442/18 Global

EMITIDA EM 31/08/18

VALOR R\$ 199.480,00

CHEFIA DE GABINETE

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 Royalties

NOTA DE EMPENHO Nº 3443/18 Global

EMITIDA EM 31/08/18

VALOR R\$ 49.870,00

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.092.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 Royalties

NOTA DE EMPENHO Nº 3444/18 Global

EMITIDA EM 31/08/18

VALOR R\$ 99.740,00

SEDTUR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 Royalties

NOTA DE EMPENHO Nº 3445/18 Global

EMITIDA EM 31/08/18

VALOR R\$ 29.922,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

CICLISTA



Você faz parte do TRÂNSITO



Siga essas dicas e ajude a evitar acidentes

01 - Antes de sair para passear, verifique se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como: espelho retrovisor do lado esquerdo, campainha, sinalização noturna traseira e dianteira, sinalização noturna dos pedais.

02 - Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas, por exemplo.

03 - Para garantir sua segurança, utilize capacete e roupa clara.

04 - Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização. Onde não houver ciclovia, siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.



VACINE SEU BICHINHO

29 de SETEMBRO

Das 8h
às 17h

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA



POSTOS DE VACINAÇÃO

CIEP 257

Nova Cidade

IMERO

Parque Zabulão

Escola Municipal Alzir D. Pereira

Extensão Serramar

Escola Municipal Maria da Penha

Palmital

Escola Municipal Maria Teixeira

Jardim Campomar

Escola Municipal Silmar Machado

Âncora

Escola Municipal Alberto Jorge

Reduto da Paz

Escola Municipal Padre José Dilson Dória

Âncora

Escola Municipal Reunido Atlântica

Village

Camping Costazul

Costazul

Escola Municipal Ary Gomes

Costa Azul

Escola Municipal José Pereira Marins

Costa Azul

Escola Municipal Professora América Abdalla

Nova Esperança

Escola Municipal Francisco de Assis

Liberdade

Centro de Saúde Nova Cidade

Nova Cidade

Centro de Saúde Extensão do Bosque

Extensão do Bosque

Posto de Saúde Recanto

Recanto

Posto de Saúde Operário

Operário

Posto de Saúde Cidade Praiana

Cidade Praiana

Centro de Cidadania

Âncora

Posto de Saúde Âncora

Âncora

Posto de Saúde Jardim Mariléa

Jardim Mariléa

Posto de Saúde Nova Esperança

Nova Esperança

Posto de Saúde Boca da Barra

Boca da Barra

COGA

Cidade Beira Mar

Assoc. de Moradores do bairro Serramar

Serramar

APAD - Assoc. de Pais e Amigos dos Def.

Recanto

CRAS Sul

Cidade Beira Mar

CRAS Norte

Âncora

Campo do Mocinho

Nova cidade

IMPORTANTE: leve seu cão na coleira com guia e seu gato dentro de gaiola, caixa ou bolsa de transporte. A vacina é a única forma de prevenir a doença, que é fatal e pode ser transmitida aos seres humanos por animais contaminados.

PROCURADORIA GERAL

PORTARIANº 0136/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 24953/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 24953/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 21 de setembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIANº 0113/2018 - PGM

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 971-Segunda Edição, de 17/08/2018)

ONDE SE LÊ:

...
Art. 1º - ... c/c artigo 104, inciso I, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

LEIA-SE:

...
Art. 1º - ... c/c artigo 114, inciso XIII, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

ERRATA DA PORTARIANº 0114/2018 - PGM

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 971-Segunda Edição, de 17/08/2018)

ONDE SE LÊ:

...
Art. 1º - ... c/c art. 104 Inciso I, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

LEIA-SE:

...
Art. 1º - ... c/c artigo 114, inciso XIII, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

ERRATA DA PORTARIANº 0115/2018 - PGM

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 971-Segunda Edição, de 17/08/2018)

ONDE SE LÊ:

...
Art. 1º - ... c/c artigo 104, inciso I, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

LEIA-SE:

...
Art. 1º - ... c/c artigo 114, inciso II, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

ERRATA DA PORTARIANº 0130/2018 - PGM

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 976-de 31/08/2018)

ONDE SE LÊ:

...
Art. 1º - ... artigo 103, incisos I, II, III, IV, XI, c/c artigo 104 inciso XV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

LEIA-SE:

...
Art. 1º - ... artigo 103, incisos I, II, III, IV, XI, c/c artigo 104 inciso XV c/c artigo 114 inciso XIII, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 127/2017, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. Ednalda Mendes de Lima, Enfermeiro II, matrícula nº 8926-5**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 3628/2018**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 21 de setembro de 2018.

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Sind. e Inquérito Administrativo 1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ERRATADO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO 1º ADITIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E MULTUATO SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA-ME
(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 970, de 10/08/2018)

ONDE SE LÊ:

PROC. ADM.: 20453/2018

PARTES: MULTUATO SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA - CNPJ: 04.950.508/0041-01, e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Revogação do Termo 1º Aditivo de Concessão de Direito Real de Uso de área sito – Rua do Torrista – Quadra "L" – Lotes "01, 02, 03, 04" – ZEN – Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 26/04/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/2007, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto – Lei 271/67.

LEIA-SE:

PROC. ADM.: 20453/2018

PARTES: MULTUATO SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA-ME, CNPJ: 10.554.344/0002-87, e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Revogação do Termo 1º Aditivo de Concessão de Direito Real de Uso de área sito – Rua do Torrista – Quadra L – Lotes 01, 02, 03, 04 – ZEN – Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 26/04/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/2007, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto – Lei 271/67.

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - RO

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso- CMDI, torna pública por meio desta o desligamento da Associação Pestalozzi de Rio das Ostras, do Conselho Municipal de Direitos do Idoso deste Município. E a partir do presente momento, a Instituição Irmãs Machado Casa de Repouso e Assistência Terceira Idade Ltda (Casa de Repouso Esmeralda) passa a integrar a grade do mesmo.

ODETE GONÇALVES DE SOUZA

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Rio das Ostras, através desta, torna publica a nova Grade do Conselho com os seus respectivos conselheiros.

GOVERNAMENTAL

Cristina Lúcia Santana de Souza - **SEMBES** - Titular - **Presidente**
Cristiane de Souza Reis - **SEMBES** – Suplente
Rosita Amaro Monteiro Borges - **SEMUSA** – Titular
Ilza Carvalho Gomes – **SEMUSA** - Suplente
Luziara Marques Teixeira – **SECTRAN** - Titular
Marco Ricardo da Silva - **SECTRAN** – Suplente
Nilda Martins David - **SEMEDE** - Titular
Rejane Corrêa Oliveira Neves – **SEMEDE** – Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

Odete Gonçalves de Souza – **Grupo Renascer Terceira Idade** - Titular - **Vice – Presidente**
Elizabeth Siqueira da Silva – **Grupo Renascer Terceira Idade** - Suplente
Maria da Glória Esteves da Silva – **Paróquia N.S. da Conceição** - Titular
Lúcia Maria Mamede da Silva – **Paróquia N.S. da Conceição** – Suplente
Roberta Machado Ferreira – **Casa de Repouso Esmeralda** - Titular
Fernanda Machado Ferreira – **Casa de Repouso Esmeralda** – Suplente
Ruy Rocha - **Lions Clube Costa Azul** - Titular
Lusimar de Oliveira Lisboa – **Lions Clube Costa Azul** - Suplente

ODETE GONÇALVES DE SOUZA

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de assistência Social - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a se realizar em 28 de setembro de 2018 às 14h, na Secretaria de Bem-Estar Social - SEMBES, situada na Rua Ethelberto Fontes, s/nº, Jardim Campomar, Rio das Ostras.

PAUTA:

- 1- Aquisição de equipamento;
- 2- Recomposição da Grade do Conselho;
- 3- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 19 de setembro de 2018.

ROSA MARIA NICOLAU

Presidente do CMAS

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, convocados para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **28 de Setembro de 2018**, às 14hs, na Avenida Amazonas, nº403, Bairro Mar y Lago, próximo ao Recreio.

PAUTA:

- Assuntos Gerais

ODETE GONÇALVES DE SOUZA

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 1 ao Termo de Colaboração nº 001/2018 constante no Processo Administrativo nº 07087/2017. **Objeto:** A presente apostila refere-se à retificação da alínea "i" do inciso II da Cláusula Terceira e do Anexo III - Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES – INCISO II – Compete à CASA DOS VELHINHOS – Alínea i:

"Manter os recursos em conta bancária remunerada específica (Conta-Corrente nº 00704-9, Agência nº 4554, Banco 341, Município de Casimiro de Abreu/RJ), efetuando saques somente para pagamento das despesas de correntes a execução do objeto desde Termo de Colaboração, mediante cheques nominativos, créditos ou ordens bancárias;"

PLANO DE TRABALHO – PLANO DE APLICAÇÃO – ANEXO III:

PLANO DE APLICAÇÃO				
PREVISÃO DA DESPESA:				
Repasso do Município:				
Natureza da despesa	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade de meses	Valor Total
Nutricionista – 20 h semanais	01	R\$ 1.230,96	12	R\$ 14.771,52
Assistente Social – 30 h semanais	01	R\$ 1.769,99	12	R\$ 21.239,88
Farmacêutica – 30 h semanais	01	R\$ 2.277,80	12	R\$ 27.333,60
Serviços Gerais – Plantão 12/36 - Diurno	10	R\$ 930,00	12	R\$ 111.600,00
Serviços Gerais – Plantão 12/36 - Noturno	04	R\$ 900,00	12	R\$ 43.200,00
Serviços Gerais – Caseiro – 44 h semanais	01	R\$ 1.104,07	12	R\$ 13.248,84
Fisioterapeuta – 20 h semanais	01	R\$ 1.698,71	12	R\$ 20.384,52
Motorista – 44 h semanais	01	R\$ 1.561,56	12	R\$ 18.738,72
Porteiro – Plantão – 12/36	02	R\$ 901,00	12	R\$ 21.624,00
Enfermeiro Supervisor – 20 h semanais	01	R\$ 1.928,00	12	R\$ 23.136,00
Técnico em Enfermagem – Diarista	01	R\$ 1.271,29	12	R\$ 15.255,48
Auxiliar Administrativo – 44 h semanais	01	R\$ 1.252,05	12	R\$ 15.024,60
Auxiliar Administrativo – 44 h semanais	01	R\$ 1.252,05	12	R\$ 15.024,60
TOTAL GERAL				R\$ 360.581,76
Contrapartida da Entidade:				
Natureza			Quantidade de meses	Valor Total
Da despesa	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	
Fisioterapeuta – 20 h semanais	Serviços	01	R\$ 1.437,02	12 R\$ 17.244,24
Serviços Gerais – 44 h semanais		01	R\$ 793,52	12 R\$ 9.522,24
Serviços Gerais – 44 h semanais		03	R\$ 724,00	12 R\$ 26.064,00
Auxiliar Administrativo – 44 h semanais		01	R\$ 854,24	12 R\$ 10.250,88
Gêneros Alimentícios	Financeir o	01	R\$ 5.000,00	12 R\$ 60.000,00
Combustível / Gás GLP	Consum o	01	R\$ 800,00	12 R\$ 9.600,00
Material de Limpeza		01	R\$ 700,00	12 R\$ 8.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 141.081,36

LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES – INCISO II – Compete à CASA DOS VELHINHOS – Alínea i:

"Manter os recursos em conta bancária remunerada específica (Conta-Corrente nº 29763-1, Agência nº 1757-4, Banco 001, Município de Casimiro de Abreu/RJ), efetuando saques somente para pagamento das despesas de correntes a execução do objeto desde Termo de Colaboração, mediante cheques nominativos, créditos ou ordens bancárias;"

PLANO DE TRABALHO – PLANO DE APLICAÇÃO – ANEXO III:

PLANO DE APLICAÇÃO					
PREVISÃO DA DESPESA:					
Repasso do Município:					
Natureza da despesa	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade de meses	Valor Total	
Nutricionista – 20 h semanais	01	R\$ 1.509,35	12	R\$ 18.112,20	
Assistente Social – 30 h semanais	01	R\$ 1.998,59	12	R\$ 23.983,08	
Farmacêutico – 30 h semanais	01	R\$ 2.407,40	12	R\$ 28.888,80	
Serviços Gerais – Plantão Diurno – Escala 12/36	02	R\$ 1.072,00	12	R\$ 25.728,00	
Serviços Gerais – Plantão Diurno – Escala 12/36	04	R\$ 1.159,00	12	R\$ 55.632,00	
Serviços Gerais – Plantão Noturno – Escala 12/36	04	R\$ 1.290,00	12	R\$ 61.920,00	
Serviços Gerais – Caseiro – 44 h semanais	01	R\$ 1.200,00	12	R\$ 14.400,00	
Fisioterapeuta – 20 h semanais	01	R\$ 1.921,92	12	R\$ 23.063,04	
Motorista – 44 h semanais	01	R\$ 1.683,87	12	R\$ 20.206,44	
Enfermeiro Supervisor – 20 h semanais	01	R\$ 2.133,00	12	R\$ 25.596,00	
Técnico em Enfermagem – Diarista	01	R\$ 1.658,70	12	R\$ 19.904,40	
Auxiliar Administrativo – 44 h semanais	01	R\$ 1.683,87	12	R\$ 20.206,44	
Auxiliar Administrativo – 44 h semanais	01	R\$ 1.911,78	12	R\$ 22.941,36	
TOTAL GERAL				R\$ 360.581,76	
Contrapartida da Entidade:					
Natureza			Quantidade de meses	Valor Total	
Da despesa	Tipo	Quantidade	Valor Unitário		
Fisioterapeuta – 20 h semanais	Serviços	01	R\$ 1.921,92	12	R\$ 23.063,04
Serviços Gerais – Plantão Diurno – Escala 12/36		04	R\$ 1.159,94	12	R\$ 55.677,12
Supervisor Administrativo – 44 h semanais		01	R\$ 2.622,81	12	R\$ 31.473,72
Combustível / Gás GLP		01	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
Gêneros Alimentícios	Consumo	01	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
Material de Limpeza		01	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 188.213,88

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 095 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, e o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a destituição dos servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos, desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme Anexo I.

Art. 2º - Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato, desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de setembro de 2018.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I - RESOLUÇÃO 095/2018 (DESTITUIÇÃO)

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
28375/2016	044/2016	Locação de Salas de Aula e Banheiros em Modulares	Maxwell Rangel Velasco Júnior	Assistente III	13571-2
1937/2017	035/2018	Limpeza e Conservação	Geises Bastos da Silva	Auxiliar Administrativo Cas	0205-4
50263/2013	137/2014	Transporte Escolar	Marcelo Duarte de Freitas	Ag. Administrativo	4867-4
20569/2017	058/2018	Manutenção de Ônibus Escolares			
33714/2015	025/2016	Aquisição de Combustível			
15959/2016	039/2016	Locação de Máquinas Copiadoras	Arlinson Figueira Nascimento	Assessor Técnico I	4331-1
9299/2018	076/2018	Aquisição de Mobiliário Escolar			
22917/2018	082/2018				

ANEXO II - RESOLUÇÃO 095/2018 (DESIGNAÇÃO)

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
28375/2016	044/2016	Locação de Salas de Aula e Banheiros em Modulares	Sérgio Luis de Jesus Fernandes	Ag. Administrativo	4476-8
1937/2017	035/2018	Limpeza e Conservação	Sérgio Luis de Jesus Fernandes	Ag. Administrativo	4476-8
50263/2013	137/2014	Transporte Escolar	Jan Carlos da Silva Cruz	Motorista	6381-1
20569/2017	058/2018	Manutenção de Ônibus Escolares	Everson Fontes de Mello	Diretor de Departamento	9284-3
33714/2015	025/2016	Aquisição de Combustível	Anderson Mourão Pinheiro	Assistente II	13222-5
15959/2016	039/2016	Locação de Máquinas Copiadoras	Thiago de Souza Pimenta	Assistente III	14421-5
9299/2018	076/2018	Aquisição de Mobiliário Escolar			
22917/2018	082/2018				

SECRETARIA DE FAZENDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTOS EM DÉBITO
AN F ARTIGOS PARA PISCINA ME|14.760.089/0001-07|NOTA DE DÉBITO Nº 363 - GUIANº 811855
AGELSON COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA|29.012.390/0001-00|NOTA DE DÉBITO Nº 330 - GUIANº 811717
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.|33.050.071/0001-58|NOTA DE DÉBITO Nº 351 - GUIANº 811833
B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO|00.776.574/0007-41|NOTA DE DÉBITO Nº 336 - GUIANº 811789
BANCO BRADESCO AS|60.746.948/6808-22|NOTA DE DÉBITO Nº 320 - GUIANº 811638
BANCO BRADESCO AS|60.746.948/6808-22|NOTA DE DÉBITO Nº 325 - GUIANº 811673
BANCO BRADESCO SA|60.746.948/1098-07|NOTA DE DÉBITO Nº 310 (GUIANº 811612)
BORNICKEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME|06.173.104/0001-84|NOTA DE DÉBITO Nº 369 - GUIANº 811865
BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA|77.388.007/0001-57|NOTA DE DÉBITO Nº 312 (GUIANº 811622)
BSW - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO|00.776.574/0001-56|NOTA DE DÉBITO Nº 315 (GUIANº 811627)
CEMASO - CENTRO EDUCACIONAL MACHADO DE SOUZA LTDA - EPP|21.337.155/0001-98|NOTA DE DÉBITO Nº 354 - GUIANº 811844
CNOVA COMÉRCIO ELETRONICO S.A|07.170.938/0001-07|NOTA DE DÉBITO Nº 374 - GUIANº 811875
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CEDAE|33.352.394/0001-04|NOTA DE DÉBITO Nº 332 - GUIANº 811731
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CEDAE|1|33.352.394/0001-04|NOTA DE DÉBITO Nº 340 - GUIANº 811810
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CEDAE|2|33.352.394/0001-04|NOTA DE DÉBITO Nº 346 - GUIANº 811826
CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN|47.658.539/0001-04|NOTA DE DÉBITO Nº 344 - GUIANº 811824
DFRO CURSO DE IDIOMAS LTDA|09.039.621/0001-53|NOTA DE DÉBITO Nº 355 - GUIANº 811845
ESTOFADOS MAGANHAES|08.435.108/0001-19|NOTA DE DÉBITO Nº 357 - GUIANº 811847
FONOVOICE SAUDE MULTIDISCIPLINAR E RECURSOS HUMANOS LTDA|17.272.676/0001-37|NOTA DE DÉBITO Nº 370 - GUIANº 811866
GAFELUNA IDIOMAS LTDA-ME (YOU MOVE)|06.080.239/0001-03|NOTA DE DÉBITO Nº 360 - GUIANº 811850
GIGALINK|06.236.865/0001-38|NOTA DE DÉBITO Nº 371 - GUIANº 811867
GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA|49.937.055/0001-11|NOTA DE DÉBITO Nº 308 (GUIANº 811605)
HP ESCALAMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME|13.337.990/0001-08|NOTA DE DÉBITO Nº 361 - GUIANº 811852
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA|61.797.924/0001-55|NOTA DE DÉBITO Nº 352 - GUIANº 811835
HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO|01.701.201/1337-31|NOTA DE DÉBITO Nº 345 - GUIANº 811825

INFINITY MEGA ELETRO LTDA|19.197.582/0001-76|NOTA DE DÉBITO Nº 353 - GUIA Nº 811841
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL AL SIGNORELLI|07.436.988/0001-85|NOTA DE DÉBITO Nº 305 (GUIA Nº 811580)
 ITAU SEGUROS S/A|61.557.039/0001-07|NOTA DE DÉBITO Nº 298 (GUIA Nº 811543)
 ITAU SEGUROS S/A|61.557.039/0001-07|NOTA DE DÉBITO Nº 338 - GUIA Nº 811808
 ITAU UNIBANCO S.A|60.701.190/2103-38|NOTA DE DÉBITO Nº 309 (GUIA Nº 811608)
 ITAU UNIBANCO S.A|60.701.190/2970-00|NOTA DE DÉBITO Nº 328 - GUIA Nº 811698
 IVONETE DE JESUS NERY|01.4.081.0211.001|IPTU DE 2017 E 2018
 IVONETE DE JESUS NERY/JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS|01.4.081.0211.003|IPTU DE 2017 E 2018
 IVONETE DE JESUS NERY/ROSÁLIA DA SILVA|01.4.081.0211.002|IPTU DE 2017 E 2018
 LIBELL ELETRODOMESTICOS LTDA|02.315.920/0001-24|NOTA DE DÉBITO Nº 322 - GUIA Nº 811643
 MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA|60.736.279/0012-50|NOTA DE DÉBITO Nº 302 (GUIA Nº 811563)
 MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA|60.736.279/0012-50|NOTA DE DÉBITO Nº 341 - GUIA Nº 811811
 MADAME SHER CONFECÇÕES LTDA|09.106.607/0001-25|NOTA DE DÉBITO Nº 342 - GUIA Nº 811812
 MAX FREE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO|08.811.814/0001-18|NOTA DE DÉBITO Nº 373 - GUIA Nº 811874
 MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS|12.240.482/0001-36|NOTA DE DÉBITO Nº 333 - GUIA Nº 811743
 NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA|02.140.198/0002-15|NOTA DE DÉBITO Nº 311 (GUIA Nº 811618)
 NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA|02.140.198/0002-15|NOTA DE DÉBITO Nº 323 - GUIA Nº 811649
 NOVA CASA BAHIA S/A|10.757.237/0176-55|NOTA DE DÉBITO Nº 313 (GUIA Nº 811624)
 NOVA CASA BAHIA S/A|10.757.237/0176-55|NOTA DE DÉBITO Nº 304 (GUIA Nº 811578)
 NOVA CASA BAHIA S/A|10.757.237/0176-55|NOTA DE DÉBITO Nº 367 - GUIA Nº 811862
 NOVA CASA BAHIA S/A|10.757.237/0176-55|NOTA DE DÉBITO Nº 335 - GUIA Nº 811767
 OASIS SUPERMERCADO LTDA - ME|08.895.398/0001-83|NOTA DE DÉBITO Nº 368 - GUIA Nº 811864
 PERSIDA FERNANDES DE SOUZA|01.7.259.0117.001|IPTU DE 2012, 2016 E 2017
 POSITIVO INFORMÁTICA S/A|81.243.735/0001-48|NOTA DE DÉBITO Nº 364 - GUIA Nº 811856
 PRM ELETROMÓVEIS LTDA|12.749.427/0003-38|NOTA DE DÉBITO Nº 329 - GUIA Nº 811707
 PROLAGOS S.A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS|02.382.073/0001-10|NOTA DE DÉBITO Nº 339 - GUIA Nº 811809
 QUALITY SERVICE HOME COMÉRCIO E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME 1|03.829.431/0001-53|NOTA DE DÉBITO Nº 350 - GUIA Nº 811832
 QUALITY SERVICE HOME COMÉRCIO E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME 2|03.829.431/0001-53|NOTA DE DÉBITO Nº 349 - GUIA Nº 811829
 QUALITY SERVICE HOME COMÉRCIO E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME 3|03.829.431/0001-53|NOTA DE DÉBITO Nº 372 - GUIA Nº 811868
 RANGEL E MARINHO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIÇOS LTDA-ME|09.402.935/0001-79|NOTA DE DÉBITO Nº 365 - GUIA Nº 811857
 RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA|64.282.601/0257-05|NOTA DE DÉBITO Nº 317 (GUIA Nº 811631)
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 306 (GUIA Nº 811590)
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 307 (GUIA Nº 811599)
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 303 (GUIA Nº 811574)
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 300 (GUIA Nº 811556)
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 301 (GUIA Nº 811558)
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 299 (GUIA Nº 811551)
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 319 (GUIA Nº 811637)
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 318 (GUIA Nº 811636)
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 327 - GUIA Nº 811695
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A 1|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 348 - GUIA Nº 811828
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A 2|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 343 - GUIA Nº 811820
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A 3|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 326 - GUIA Nº 811686
 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A 4|13.481.309/0195-35|NOTA DE DÉBITO Nº 321 - GUIA Nº 811640
 RS-SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA-ME|04.848.819/0001-64|NOTA DE DÉBITO Nº 359 - GUIA Nº 811849
 SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA|72.820.822/0027-69|NOTA DE DÉBITO Nº 314 (GUIA Nº 811626)
 SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA|72.820.822/0027-69|NOTA DE DÉBITO Nº 296 (GUIA Nº 811514)
 SPRINGER CARRIER LTDA|10.948.651/0001-61|NOTA DE DÉBITO Nº 366 - GUIA Nº 811861
 THIAGO CODECO MOUTINHO|24.182.898/0001-24|NOTA DE DÉBITO Nº 356 - GUIA Nº 811846
 TIM CELULAR S/A|04.206.050/0001-80|NOTA DE DÉBITO Nº 297 (GUIA Nº 811526)
 TRES COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA|00.597.491/0002-80|NOTA DE DÉBITO Nº 316 (GUIA Nº 811628)
 UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A|30.094.114/0083-55|NOTA DE DÉBITO Nº 358 - GUIA Nº 811848
 VIA VAREJO S/A|33.041.260/0652-90|NOTA DE DÉBITO Nº 324 - GUIA Nº 811663
 VIA VAREJO S/A|33.041.260/0668-58|NOTA DE DÉBITO Nº 362 - GUIA Nº 811854
 YOU MOVE|01.959.772/0005.41|NOTA DE DÉBITO Nº 334 - GUIA Nº 811758
 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A 1|17.197.385/0001-21|NOTA DE DÉBITO Nº 347 - GUIA Nº 811827
 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A 1|17.197.385/0001-21|NOTA DE DÉBITO Nº 337 - GUIA Nº 811802
 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A 2|17.197.385/0001-21|NOTA DE DÉBITO Nº 331 - GUIA Nº 811725

ERRATA DA RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 001/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 979, de 17/09/2018)

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - ... R\$306,69 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

LEIA-SE:

Art. 2º - ... R\$306,69 (trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

ATA DE REUNIÃO PARA ENTREGA DOS IMÓVEIS DO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA” DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Aos 17 dias do mês de setembro de 2018, às 14 horas, reuniram-se na Rua Campo de Alcabora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras/RJ, os representantes do Município de Rio das Ostras, doravante denominado MUNICÍPIO, da Caixa Econômica Federal, doravante denominada CAIXA, da empresa construtora do empreendimento Realiza Construtora Ltda., doravante denominada REALIZA e suas respectivas assessorias técnicas a fim de traçar cronograma de entrega dos imóveis do Programa “Minha Casa Minha Vida”. Sabe-se que o programa é composto de 2 (dois) condomínios (I e II) com 240 (duzentos e quarenta) unidades cada. Sabe-se ainda que os beneficiários foram contemplados em 2 (dois) critérios, sendo o primeiro de “famílias com pessoa idosa” totalizando 48 (quarenta e oito) contemplados entre pontuação e sorteio. O segundo critério, “geral”, é composto de 432 (quatrocentos e trinta e dois) contemplados distribuídos por pontuação (quem atingiu 4 e 3 pontos) e sorteio (entre os que atingiram 2 pontos). Como resultado da última reunião fora enviado pelo MUNICÍPIO à CAIXA o Ofício nº 242/2018 enviado pelo gabinete do Prefeito em 15/08/2018 solicitando a entrega parcial e imediata do programa de um condomínio e posterior entrega do segundo condomínio. Em resposta a CAIXA informou que aceita a entrega de um condomínio imediatamente, contudo a migração de contemplados de uma unidade para a outra enseja uma reavaliação do beneficiário com possibilidade de desclassificação de acordo com a sua evolução profissional e social. No entanto, fora aceita a entrega, neste momento, de um condomínio e depois do outro. O MUNICÍPIO e a CAIXA apresentaram o número de aprovados em cada condomínio, ficando constatada que o condomínio I tem mais beneficiários aprovados, além de ser, cronologicamente, o primeiro a ser entregue. Com isso, ficará a cargo do MUNICÍPIO a responsabilidade de publicar a relação dos aprovados do condomínio I, bem como dos critérios de complementação das suas 240 unidades para esse primeiro momento. O MUNICÍPIO ficará responsável pela segurança e vigilância do condomínio II até a sua entrega. Comprometem-se as partes a reunir-se em janeiro/2019 para estabelecer o mesmo calendário para o condomínio II. Confirma a empresa REALIZA o recebimento de 480 (quatrocentos e oitenta) certidões de Habite-se e das certidões de matrículas dos imóveis. Por todo o exposto, as partes

convencionaram o seguinte:

CALENDÁRIO DE ENTREGA

19/setembro – Início da vistoria pela empresa REALIZA e pela CAIXA;

21/setembro – Publicação da relação dos aprovados do condomínio I pelo MUNICÍPIO, pedidos de migrações do condomínio II para o I, e, seus eventuais substitutos;

01/outubro – Envio à CAIXA, via CADÚNICO e ofício, da relação dos aprovados do condomínio I pelo MUNICÍPIO, pedidos de migrações do condomínio II para o I aceitos, e seus eventuais substitutos;

08/outubro – Resposta da CAIXA ao MUNICÍPIO com a aprovação da relação dos aprovados do condomínio I pelo MUNICÍPIO, pedidos de migrações do condomínio II para o I, e seus eventuais substitutos;

09 a 18 outubro – Revisão da vistoria pela CAIXA;

19/outubro – Sorteio das unidades;

19 de outubro a 01 de novembro – Vistoria das famílias às unidades contempladas por agendamento;

05/novembro – Assinatura dos contratos e entrega das chaves;

06/novembro – Início da mudança das famílias por agendamento.

Às 17h34min deu-se por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lida e assinada pelos presentes:

- Pelo MUNICÍPIO:

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
PREFEITO

FELIPE DA COSTA FERREIRA
PROCURADOR-GERAL

MÁRIO BAIÃO FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

DANIEL MARTINS GOMES
SECRETÁRIO DE OBRAS

MARINEIVA CONCEIÇÃO DAMIANI
COORDENADORA DO FMHS

REINALDO DE O. FERREIRA
CHEFE DE DIVISÃO

- pela CAIXA:

LUIZ CLÁUDIO SANTOS SILVA|
GERENTE REGIONAL SE

JEAN CRISPIM
COORDENADOR REHAB CAMPOS

PAULO GASPAR
COORDENADOR REHAB CAMPOS

JOSIEL COSTA CRETON
GERENTE PJ – CONSTRUÇÃO CIVIL

FREDERICO LOPES MURTA
COORDENADOR

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS E POR PONTUAÇÃO (4 e 3) - DO “CONDOMÍNIO RIO DAS OSTRAS II”, PARA REUNIÃO DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014.

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público o **RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS APROVADOS DOS “CONDOMÍNIOS RIO DAS OSTRAS I E II”** referente à demanda espontânea, no total de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais, dos empreendimentos Rio das Ostras I e II, localizados à Rua Peperônia (antiga 56), Quadra 103, Lote 01, Loteamento Praia Âncora, Rio das Ostras/RJ (ANEXO ÚNICO) e a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS E POR PONTUAÇÃO (4 e 3) - DO “CONDOMÍNIO RIO DAS OSTRAS II”, PARA REUNIÃO DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014** para fins de REMANEJAMENTO/MIGRAÇÃO de condomínio (II para o I) condicionada à aceitação presencial, expressa e escrita do beneficiário.

Considerando que com o fim do pleito suplementar ocorreu a perda dos efeitos da decisão liminar proferida nos autos do processo nº 66-46.2018.6.19.0184 – Ação de Investigação Judicial Eleitoral e ficaram liberados os trabalhos de continuidade do presente programa.

Considerando que o presente programa teve sua obra concluída com atraso, com período de paralisação, o que vem acarretando diversos problemas para as famílias contempladas que não tem onde morar.

Considerando que desde a data da posse do atual governo a Secretaria de Obras e o Gabinete vem sendo alvo de grande pressão por parte das famílias contempladas que não veem avanços no programa para a entrega das unidades.

Considerando a realização de reunião entre o Município de Rio das Ostras, a Caixa Econômica Federal e a empresa construtora do empreendimento, Realiza Construtora Ltda., conforme “Ata de Reunião para entrega dos imóveis do programa “Minha Casa Minha Vida” do Município de Rio das Ostras”.

Considerando o aceite da instituição financeira e da empresa construtora em firmar compromisso de entrega imediata, ainda que parcial, tendo ficado acertado o “Calendário de Entrega” das unidades do “Condomínio Rio das Ostras I” dada a gravidade social dos problemas em questão.

Considerando que dos candidatos pré-selecionados no processo de seleção, a Instituição Financeira – Caixa Econômica Federal, até a presente data, aprovou 203 (duzentos e três) famílias para o “Condomínio Rio das Ostras I” e 138 (cento e trinta e oito) famílias para o “Condomínio Rio das Ostras II”.

Considerando que os selecionados ao processo obedeceram os critérios de inclusão no CADÚNICO do Governo Federal, aprovação no SITAII - Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais da Caixa Econômica Federal e formalização de dossiês de documentação para envio à instituição Financeira – Caixa Econômica Federal.

Considerando que diante do quantitativo de 203 (duzentos e três) candidatos aprovados no “Condomínio Rio das Ostras I”, será necessário o remanejamento/migração de candidatos de um condomínio para o outro e esta ação implica em reavaliação do grupo familiar pela instituição financeira – Caixa Econômica Federal, com possibilidade de eventual desclassificação de candidato já aprovado de acordo com sua evolução econômica e social.

Considerando que a entrega parcial, nos termos da referida ata não violam o Edital de Cadastro nº 001/2014 - SECEPLAN, o processo de contemplação e destinação das unidades habitacionais para a demanda espontânea do empreendimento em questão, bem como obedecerá as regras de pontuação contidas no referido Edital.

Considerando que o remanejamento/migração de candidatos obedecerá as regras de pontuação, bem como de priorização das cotas e ordem do sorteio, quais sejam, famílias com pessoas idosas, por pontuação de

famílias com pessoas com deficiência e residentes em área de risco, e, por fim, de acordo com a ordem do sorteio dos candidatos, se restarem vagas.

RESOLVE:

Tomar público as regras de **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS E POR PONTUAÇÃO (4 e 3) - DO “CONDOMÍNIO RIO DAS OSTRAS II”, PARA REUNIÃO DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014** para fins de **REMANEJAMENTO/MIGRAÇÃO** de condomínio (II para o I) condicionada à aceitação presencial, expressa e escrita do beneficiário a ser realizada no dia 25/09/2018, no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, situado à Rua Bom Jardim, s/n, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ, das 09h00min às 16h30min.

Art. 1º. Independentemente do número de candidatos aprovados do “Condomínio Rio das Ostras II” que aceitem se submeter ao processo de migração/remanejamento para viabilizar a entrega imediata de sua unidade, em hipótese alguma, serão violadas as regras de aprovação, os critérios de priorização e as ordens de classificação do **RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS APROVADOS DOS “CONDOMÍNIOS RIO DAS OSTRAS III”**.

Art. 2º. Serão priorizados:

- I – os 15 (quinze) candidatos aprovados de famílias com pessoas idosas;
- II – os 13 (treze) candidatos aprovados por pontuação de famílias com pessoas com deficiência;
- III – os 19 (dezenove) candidatos aprovados por pontuação de famílias residentes em áreas de risco;
- IV – havendo vagas remanescentes, os 91 (noventa e um) candidatos aprovados por ordem de sorteio sempre respeitando a ordem de classificação.

Art. 3º. Os interessados em se submeter à migração/remanejamento para entrega imediata deverão assinar termo próprio de responsabilidade na referida reunião.

Art. 4º. Os candidatos a beneficiários deverão apresentar, obrigatoriamente, original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação em que conste o número do RG, foto e filiação;
- b) CPF ou documento oficial que contenha o número;
- c) Certidão de casamento (se casado) ou averbação da separação/divórcio ou certidão de óbito (em sendo o caso);
- d) Certidão de nascimento (se união estável ou solteiro).

DANIEL MARTINS GONÇES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS APROVADOS DOS “CONDOMÍNIOS RIO DAS OSTRAS I E II”.

ANEXO ÚNICO

CPF|NOME|CONDOMÍNIO|SITUAÇÃO|TIPO

515.384.827-20|**ALDACY DOS SANTOS SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
140.811.127-62|**BRUNA DA SILVA FERREIRA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
975.472.397-49|**DEMILDA DA CONCEIÇÃO MARVALIA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
015.761.547-26|**EVA MARIA MONTEIRO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
544.897.337-04|**FATIMA MONTEIRO DE CARVALHO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
549.206.987-04|**INES RODRIGUES**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
074.928.447-19|**IVANILDA MARIA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
032.394.507-47|**JONAS DARQUE DE OLIVEIRA CÂNCIANI**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
146.497.867-03|**JURACY GOMES DIAS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
016.891.498-09|**LAUDELINA MARLENE DE MIRANDA SOUZA DE OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
299.760.147-91|**LUCIA FREITAS DE ARAUJO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
669.530.497-15|**MARIA ALVES BARBOSA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
009.234.477-17|**MARIA DAS GRAÇAS COELHO MOREIRA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
998.838.057-72|**MARIA JOSÉ PEREIRA DE CASTRO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
071.353.407-95|**MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
723.220.207-53|**NELI MACIEL DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
030.460.147-08|**ORIETE PESSANHA PEQUENO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
072.969.414-30|**TEREZA FERREIRA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO
134.735.407-73|**ADEMILÇA MARIANO DO ESPÍRITO SANTO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
144.743.817-50|**ALINE CÉLIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
856.235.047-87|**JANA MARIA BARRETO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
915.932.047-87|**JANA MARIA DE ALMEIDA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
084.245.857-39|**ANDREA HENRIQUE DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
158.558.577-78|**ANTONIA SHIRLENE DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
058.091.067-90|**BEATRIZ HELENA DE JESUS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
101.738.567-05|**CARLA BEATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
086.495.937-04|**CARLA ROSA SOBREIRA BARCELLOS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
084.877.546-51|**CINTIA APARECIDA DA COSTA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
056.224.397-60|**CIRLEIA ELIAS DA SILVA MARIANO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
076.028.837-21|**CRISTIANE CUSTÓDIO LIRIO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
139.857.807-06|**DAIANE GLICÉRIO MARINHO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
069.768.497-00|**DALVA TAVARES**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
111.110.237-60|**DAMÁSIA PEREIRA DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
101.977.597-18|**DANIELA DE ANDRADE VAZ**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
913.413.105-15|**DINÁ DE JESUS SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
039.505.157-63|**EDNA BARROSO DE SOUZA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
019.229.677-93|**EDNA DA SILVA PAIVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
044.017.825-85|**EDVANI SOUZA DE JESUS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
041.883.777-55|**ELAINE CAMPOS DE OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
611.088.805-25|**ELIENE ALVES DOS SANTOS DE LIMA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-

SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
068.353.457-21|**ELOISA HELENA TEIXEIRA MAIA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
017.420.667-47|**EMILCE MAGALHÃES**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
107.168.177-05|**EMILIANE VAZ DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
126.365.627-70|**ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
099.961.747-86|**GERCILEIA MOTA RANGEL**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
093.940.617-97|**GESIMAR RIBEIRO BARCELOS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
124.024.467-30|**GILMARA FERREIRA MARINHO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
153.524.727-44|**GRASIELE MIRANDA DE ANCHIETA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
178.448.547-07|**HANA CAROLINA DA SILVA ALVES**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
076.855.067-00|**JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
137.608.167-97|**JÉSSICA DE SOUZA NEVES**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
126.804.657-41|**JOANA DARCI DA SILVA TAVARES**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
109.446.947-56|**JORCILIA DA SILVA DE SOUZA SANTANA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
054.735.537-88|**JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
060.143.447-13|**JOSIANE LIMAS DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
108.974.807-83|**JUARA GERMANO CHAGAS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
098.092.657-27|**JULIANA SILVA CUNHA COELHO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
015.712.567-09|**JUSSIARA DE SOUZA FIGUEIREDO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
087.873.007-96|**KATHIUSCIA MEIRELES FRANCO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
094.817.787-03|**LENICLEIDE BARBOSA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
963.439.907-04|**LIODETE MOURA DE CARVALHO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
134.611.947-35|**LUCIANA DE ANDRADE DA COSTA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
087.476.397-50|**LUCRECIA BARBOSA PIRES**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
096.433.597-27|**LUTECILDA FANTECELLE DE OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
080.891.957-17|**MARGARETE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO BARBOSA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
060.538.447-99|**MARIA APARECIDA MENDES DE LIMA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
118.312.857-62|**MARIA CELIA DE ANDRADE**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
312.507.002-30|**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
019.180.777-03|**MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
766.965.967-04|**MARIA HELENA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
111.272.237-80|**MARIA IZABEL PONCIANO DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
059.411.107-23|**MARIA JOSE DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
052.020.527-82|**MARIA VANUSA DA SILVA GARCEZ**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
914.821.273-34|**MARIANA COSTA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
098.109.367-10|**MILENA SILVA DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
107.960.267-42|**NATALI FERNANDA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
100.303.887-59|**NATALICE GOMES RANGEL**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
057.355.467-67|**NEIDE DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
109.027.047-02|**NEUZIMAR RIBEIRO BARCELOS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
016.466.017-85|**NILZA ALVARENGA LEFANI**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
114.468.227-45|**PRISCILA LOURENÇO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
075.295.307-98|**QUELEN ALVES RANGEL**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
023.555.337-92|**RENATA DE ALMEIDA PASCOAL**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
106.003.237-65|**RITA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO MACEDO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
092.699.357-79|**ROSANGELA LEONARDO MORAIS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
033.963.647-59|**ROSELY VICENTE BATISTA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
056.333.337-56|**ROSIANE BARBOSA PINTO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
056.315.037-86|**ROSILENE RODRIGUES DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
069.141.508-00|**RUTE FERREIRA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
017.791.957-45|**SANDRA DA CUNHA OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
785.966.377-53|**SELMA DE JESUS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
104.560.787-89|**SMONE RODRIGUES DA MATA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
001.556.537-84|**SUELY MARIA DE PAULA RAMOS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
128.339.457-01|**TATIANAROSA PESSANHA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
123.390.257-10|**THAMIRES DA MOTTA MACHADO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-

SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
625.134.195-53|**VALDENICE MENDES DE JESUS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
725.275.607-68|**VALDETE ALVES DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
164.122.447-94|**VALQUIRIA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
123.939.077-77|**VANESSA CORREIA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL
078.928.427-80|**VANIA RIBEIRO DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL

137.531.617-64|**ADRIANA DA SILVA MARCAL**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
139.088.097-46|**ADRIELE REGINA BARCELOS DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
098.498.927-73|**ALESSANDRA ALVES DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
109.841.287-78|**ALESSANDRA PEREIRA DIAS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
055.144.577-70|**ALINI RODRIGUES DE OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
646.191.337-87|**ALZIRA MARIA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
115.395.807-41|**ANA CAROLINA DIAS MOLINALI**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
048.073.457-70|**ANA CRISTINA COSTA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
101.080.307-76|**ANA LUCIA BARBOSA GONÇALVES**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
111.587.757-76|**ANANERY PEREIRA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
121.383.417-12|**ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
023.104.007-50|**ANDRÉIA DA SILVA RODRIGUES**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
086.544.277-01|**ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
128.594.817-37|**BEATRIZ PEIXOTO RANGEL**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
117.862.547-86|**CARINA MOURA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
004.063.537-60|**CÁTIA APARECIDA DE JESUS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
013.654.577-70|**CÁTIA APARECIDA DE SOUZA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
829.909.727-49|**CELEIDA CARDOSO DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
001.147.457-22|**CELMA FERNANDES BARRETO**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
105.914.317-85|**CHERLANDIA DA SILVA GOMES**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
036.432.427-94|**CLAUDIA PAULA DE QUEIROZ GONÇALVES**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
084.337.307-54|**CLAUDIA VIEIRA DA SILVA BAPTISTA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
098.222.517-26|**DAIANA DE SOUZA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
081.920.747-06|**DANIELE RODRIGUES ALMEIDA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
104.214.237-81|**DANIELE ROSA DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
288.019.462-87|**DORACY CORTES SOUSA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
039.384.725-02|**EDUARDA CONCEIÇÃO SANTOS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
101.125.877-11|**ELENICE FRANCISCA PEREIRA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
166.230.058-11|**ENY CARDOSO PESSANHA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
389.220.967-72|**EUNICE SOUZADOS REIS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
069.907.257-37|**EVA LUZIA VALLIM HERNANDEZ**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
822.452.665-87|**FABIANA DE FREITAS MUNIZ**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
087.259.797-01|**FABIO OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
114.008.947-19|**FERNANDA INACIO DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
948.497.573-91|**FRANCIALVA LIMA DA SILVA ABREU**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
348.962.877-20|**FRANCISCA DE SOUZA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
083.389.247-92|**GENILDA ELEOTÉRIO DA SILVA FERREIRA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
706.021.906-49|**ISABEL CRISTINA MATIAS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
140.542.737-00|**ISABELA MARVILA RIBEIRO**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
108.682.197-11|**IVANETE DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
056.315.187-08|**IVANIR ALMEIDA REIS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
015.508.357-00|**IZABEL MOURA DE SOUZA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
799.799.397-53|**JACIMAR VIANA NERY**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
095.170.567-96|**JANETE GOMES DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
125.459.977-06|**JHENNY PEREIRA DAS NEVES**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
056.223.977-40|**JOSEFA DEMORAIS SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
071.808.527-24|**LURDES ALVES PROENÇA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
110.805.917-10|**LUZIMAR FERREIRA CONCEIÇÃO**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
103.919.257-25|**MARIA ALICE CABRAL SANTOS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
932.218.437-04|**MARIA APARECIDA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
039.496.577-97|**MARIA CLAUDIA ARAUJO CERQUEIRA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
054.852.467-02|**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA GOMES**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
004.799.236-04|**MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO
039.532.087-99|**MARIA DAS NEVES GOMES**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
629.784.387-20|**MARIA DE LOURDES DANTAS GOMES**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
914.020.267-49|**MARIA LUZIA TRANCOSO ALVES**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
125.297.497-36|**MARIANE ESTEVAM MOTA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
751.216.463-72|**MARILEIDE DE MORAIS RAMOS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
010.252.127-11|**MARINES QUINTA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
086.400.107-06|**MARQUELINE BATISTA GOMES**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
117.318.567-41|**MÔNICA DA CONCEIÇÃO BRITO**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
082.034.267-00|**NUBIA RUSSEL PATROCINIO FERREIRA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
276.110.277-00|**OLGA MARIANNO MANO**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
108.495.417-60|**PAMELA FERREIRA FRANÇA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
010.254.777-74|**PATRICIA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
144.500.187-02|**PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
453.700.367-72|**PEDRO FORTUNATO PEREIRA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
109.144.337-84|**PRISCILA VALERIA DE ALMEIDA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
148.921.307-45|**RAYLANE DE MENEZES CORREA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
075.803.387-77|**RENATA DOS SANTOS GREGÓRIO**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
833.930.304-00|**ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
075.170.427-00|**ROSANANUNES DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
088.204.617-90|**ROSANGELA CARDOSO**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
060.306.117-63|**ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
087.895.677-81|**ROSELI CUNHA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
050.046.319-05|**ROSILENE RODRIGUES DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
028.917.977-79|**ROSIMERY RODRIGUES DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
076.085.667-28|**ROSINETE QUIRINO PEREIRA DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
097.178.557-06|**ROZILENE MELLO GUIMARÃES SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
083.140.927-46|**SABRINA NUNES GONÇALVES**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
260.438.438-89|**SANDRA APARECIDA BARRETO DE MATOS SOUZA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
005.889.857-32|**SANDRA BATISTA CORREIA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
102.999.687-31|**SANDRA LUCIA PAULINO DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
056.356.967-08|**SARA LEMOS DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
041.405.157-24|**SAYONARA CRISTINA FERREIRA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
993.594.217-15|**SEBASTIANA GONCALVES PEREIRA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
104.357.597-95|**SELMA FERREIRA DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
303.310.318-92|**SHEILA AMORIM DE JESUS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
028.652.297-77|**SIMONE VIANA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
109.102.647-59|**SUELI DA CONCEIÇÃO BUENO**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
005.844.687-48|**TANIA MARA GOMES DE ABRANTES**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
153.469.027-16|**TATIANE NAZARIO CABRAL**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
748.450.207-34|**TELMA DA CUNHA BARBOZA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
056.141.527-76|**TEREZA AMORIM DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
694.467.177-87|**VALDEMIRA SILVA DE OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
095.514.787-54|**VALQUIRIA ALMEIDA GERMANO**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
097.539.647-14|**VANDERLEIA DA SILVA OLIVEIRA COZENDEY**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
012.830.116-38|**VANESSA MATIAS ROSA SANTOS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
133.818.107-66|**VERONICA PASCOAL GALDINO**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
032.681.547-35|**VILCINÉLIA PEREIRA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
165.868.067-71|**WIVIANE DOS SANTOS MACIEL**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
077.975.797-17|**VIVIANE XAVIER MARTINS**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
956.025.267-49|**ZILDA DE OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS |APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

TOTAL: 203

ANEXO ÚNICO

CPF|NOME|CONDOMINIO|SITUACAO |TIPO|TIPO CRITÉRIO-NACIONAL

001.996.687-36|**ABENONI PAULO FARIA**|RIO DAS OSTRAS |I|APROVADO|COTA IDOSO|
001.007.937-89|**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS |I|APROVADO|COTA IDOSO|
106.585.937-65|**CISA DO COUTO CARVALHO**|RIO DAS OSTRAS |I|APROVADO|COTA IDOSO|
154.505.894-68|**DULCIMAR ALVES DOS SANTOS**|RIO DAS OSTRAS |I|APROVADO|COTA IDOSO|
093.267.347-30|**MARIA ANTONIA MARIANO DO ESPIRITO SANTO**|RIO DAS OSTRAS |I|APROVADO|COTA IDOSO|
942.947.987-34|**MARIA DAS GRAÇAS PAIVA**|RIO DAS OSTRAS |I|APROVADO|COTA IDOSO|

621.968.477-04|MARIA DE LOURDES BAPTISTAS DOS SANTOS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO|
842.420.787-49|MARIA DE LOURDES LUCAS GUIMARÃES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO|
019.144.077-92|MARIA JOSÉ DE JESUS PEREIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO|
879.515.257-15|NILDA MARIA DE SOUZA VIANNA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO|
078.796.027-63|ODETE BALBINA ROCHA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO|
386.051.477-68|SANDRA REGINA JATAHY LEITE|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO|
011.543.677-46|VERA LUCIA SALLES CINTRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO|
025.394.377-96|VERA REGINA OLIVEIRA DA SILVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO|
626.319.187-20|WALDEMIRA CARDONE|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|COTA IDOSO|

085.814.657-65|ALINE ANASTACIO DA CONCEIÇÃO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL
077.939.207-83|ANDRÉ LUIZ SANTOS RABELLO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL
005.108.819-39|APARECIDA FREITAS MORAES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL
126.190.637-36|CAMILA CRISTINA DE ANDRADE|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL
108.751.507-64|CHRISTINA DA SILVA NARCIZO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL
006.779.617-66|GELCINEIA GOMES DE AZEREDO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL
113.567.767-01|JULIANA LOPES DA SILVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL
737.210.697-49|MARIA DALVINA FELIX|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL
096.096.347-29|NÚBIA MADSEN DE LIMA NASCIMENTO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL
438.247.227-04|PAULO PENHA DE LIMA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL
964.525.017-04|ROSELENE SEVERINO DOS SANTOS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL
083.788.157-90|SUELI CORRÊA PEREIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL
017.468.497-54|TANIA MARIA DE JESUS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|DEFICIÊNCIA - CRITÉRIO NACIONAL

118.530.817-28|ANA PAULA DA SILVA MARVILA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
131.914.427-66|CAMILA AZEREDO GOMES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
020.948.617-16|CLÁUDIA MENDES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
098.317.337-03|EDVANIA SILVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
003.029.087-22|ELIANE DE SOUZA VEIGA DA CONCEIÇÃO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
067.307.246-09|GRACIELA NASCIMENTO DUARTE|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
069.868.734-50|HERIKA FRANÇA DA SILVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
824.039.967-34|ILZA RODRIGUES DE MATOS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
169.720.857-64|LUCIA HELENA DO ROSARIO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
027.250.527-77|LUZINETE BARBOSA PIRES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
048.035.027-22|MARIA DA PENHA DA CRUZ PALMEIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
857.577.304-63|MARILEIDE SERAFIM DE FRANÇA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
128.685.267-64|NIVEA PEDRO NEPOMUCENO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
042.996.595-89|RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
023.591.077-55|REGINA CELIA DO NASCIMENTO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
053.178.717-60|ROGÉRIA CRISTINA MAURICIO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
745.571.147-68|TÂNIA MARIA CRUZ DO ESPÍRITO SANTO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
664.187.717-53|TEREZA CRISTINA ALVES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL
030.443.827-85|VERONICA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO VALENTIM|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO-CADASTRO GERAL|ÁREA DE RISCO-CRITÉRIO NACIONAL

029.239.117-09|ADRIANA NOGUEIRA MARTINS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
129.257.427-50|ALICE COUTO NUNES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
012.722.633-80|ALINE LAZARO CEARA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
115.320.267-06|AMANDA FREIRE BATISTA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
128.436.627-88|AMANDA MACHADO PACHECO MARTINS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
033.963.887-71|ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
736.995.437-49|ANAMARIADO NASCIMENTO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
130.897.547-38|ANAPAU LADASILVA PEREIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
105.765.427-25|ANAPAU LADASILVA MACHADO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
127.610.267-48|ANDRIELLE LÊITE SOARES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
750.611.207-87|ANGELAMARIA PEREIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
140.631.297-56|ARIANE RIBEIRO BALTAZAR PINHEIRO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
804.063.607-82|ARLIJANE BORBA MALAFAIA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
052.727.177-24|BRUNA SOUZA DOS SANTOS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
115.233.377-10|CARLA MARA CALIXTO MONTEIRO DA SILVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
071.719.047-17|CÉLIA REGINA LEAL FRAGA GONÇALVES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
413.453.637-53|CLAUDEIR SAMPÃO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
033.866.337-14|CLECILDA RANGEL DE SOUZA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
117.928.067-95|DAMIANAMARTINS ROSA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
089.924.217-02|DEBORA BRANDÃO DE MIRANDA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|

057.180.737-24|EDNA CARLA DOS SANTOS FERNANDES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
258.795.998-50|ELIANA CRISTINA DA SILVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
698.196.884-34|ELIANE FRANCISCA GOMES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
914.302.407-68|ELIANE KRULL|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
109.751.647-40|ELIZANGELA DE O. B. DA CONCEIÇÃO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
084.134.587-22|ERICA COUTINHO DA SILVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
027.437.217-74|ESMENIA CASCARDO DOS SANTOS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
125.035.517-69|FABRÍCIA DE SOUZA SIQUEIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
079.799.207-32|FERNANDA DE SOUZA LIMA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
029.817.337-96|FERNANDA MIRANDA DA SILVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
074.980.577-35|GISELLE COSTA MURTINHO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
139.869.467-30|GRAZIELLE GOMES DA SILVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
011.902.341-57|HAROWALVES RODRIGUES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
000.339.737-84|HELENICE TEIXEIRA DA CUNHA RANGEL|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
056.311.187-93|IRACY DOS SANTOS ROSA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
070.304.857-00|ISABELA GRIGORIO DE FREITAS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
123.191.797-04|JÉSSICA DE OLIVEIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
127.239.807-23|JOSIANE ARAUJO BRANDÃO MELO DOS SANTOS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
162.910.667-42|JOYCE BENDIA PEREIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
114.071.097-40|JOYCE VALERIOTE DA SILVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
107.479.947-06|JULIANA PEREIRA FERNANDES FERREIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
145.112.457-03|KIVIA AZEVEDO DAVID|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
752.703.317-72|LENIR DA SILVA XAVIER DE PAIVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
157.752.307-52|LORRANNE SAMPAIO DOS SANTOS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
104.565.777-85|LUCINÉIA PIMENTA DE QUEIROZ|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
663.903.207-44|MARCIA CONCEIÇÃO ROCHA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
095.834.867-79|MARIA APARECIDA DA SILVA TOMAZ|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
903.545.597-53|MARIA CÉLIA SILVA DO NASCIMENTO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
094.613.797-81|MARIA DA CONCEIÇÃO JULIO CORTES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
093.054.457-99|MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DANTAS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
507.043.707-00|MARIA DE LOURDES GATTO PEREIRA PINTO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
017.634.847-69|MARIADO CARMO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
632.488.675-15|MARIA ILZA DE JESUS SILVA DE ARAUJO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
524.600.707-30|MARIA LUCIA NUNES MEDEIRO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
133.904.597-40|MARIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
661.128.697-72|MARILZA GONÇALVES DA SILVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
036.643.787-92|MARINALVA FONSECA SALUSTIANO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
017.773.687-90|MARTACARDOSO MOTA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
141.174.517-58|MAYRA GOMES DA CONCEIÇÃO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
770.469.357-34|MIRIAM RODRIGUES TEXEIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
154.620.667-16|NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES VERONESES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
140.860.597-03|NAYARA DA SILVA CALDEIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
045.017.137-04|NERINE CAVALCANTI MENDES MIZIARA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
027.652.286-98|NILZA FERREIRA BARBOSA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
033.295.757-86|NOEMI MIRANDA CARVALHO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
106.550.247-86|NYVIA FÉLIX DE ALMEIDA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
022.473.927-17|PATRICIA MARTINS CAMPOS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
135.136.427-84|RAFAELA DO NASCIMENTO RAMOS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
085.127.627-05|RENATA DO NASCIMENTO BARBOSA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
053.528.857-39|RENATA REGINA DA COSTA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
096.630.157-99|ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
958.373.107-20|ROSANIA CARVALHO PIEDADE SANTANA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
037.341.197-90|ROSILENE DO NASCIMENTO SILVA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
844.682.037-49|ROSILENE PINTO DE ALMEIDA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
836.023.647-04|RUTE LOPES FERREIRA|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
130.628.477-51|SABRINA DA SILVA HENTZY|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
006.647.647-03|SAMANTHA CHRISTINA ALCANTARA ANTONIO|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
594.837.417-34|SENHORINHA LIMA BRASIL NETA DE MORAES|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-

SELECIONADOS POR SORTEIO|
073.029.007-79|**SHANA BEATRIZ GOMES NASCIMENTO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
001.097.527-67|**SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
045.712.997-29|**SIRLEIA TEIXEIRA DE MENDONÇA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
021.655.157-93|**SOLANGE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
098.040.397-96|**SULÂMEA REZENDE PINTO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
090.301.402-59|**SUZENI NASCIMENTO DO AMARAL**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
147.096.907-66|**TAYANE CRISTINE SILVA NONATO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
140.703.457-01|**THELMA CAMILLE SANTANA OLIVEIRA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
448.349.267-53|**VERA CRUZ SERAFIM DE MOURA**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
670.022.347-49|**VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
002.609.977-22|**VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
098.412.187-04|**VERONICA VALERIO CABRAL**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|
079.556.077-08|**VIVIANE GOMES RANQUINE**|RIO DAS OSTRAS II|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|

TOTAL:138

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente Edital, informar que será realizado em 28 de setembro de 2018, às 09 horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Praça João Paulo II - Loteamento Verdes Mares, - Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2º Quadrimestre de 2018).

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Classificação final do **Processo Seletivo 02/2018**, após análise do recurso pela comissão organizadora.

Rio das Ostras, 21 de setembro de 2018.

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

MÉDICO SOCORRISTA II

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE

1º|**Getulio Cabral**|078.106.287-04|17/03/1944|3,5|1|1|5,5|1
2º|**Ervelton Leal Guimarães**|012.938.597-29|03/08/1969|2|0|0|2|4|2
3º|**Nilton Ferreira da Costa Junior**|053.415.117-51|21/06/1978|2|1|1|4|1
4º|**Izabel Cristina Dias Silva**|042.006.367-60|15/08/1973|1,5|2|0|3,5|0
5º|**Eduardo Salgado de Castro**|021.000.367-77|23/03/1972|2|0|0,5|2,5|2
6º|**Thiago de Souza Cabral**|100.621.697-93|24/04/1983|0|2|0,5|2,5|0
7º|**Rosana da Costa Figueredo Gabriel Tedd**|018.251.741-13|29/07/1987|1,5|1|0|2,5|0
8º|**Clarice Martins Gomes Coelho**|085.196.727-28|29/11/1980|2|0|0|2|1
9º|**Amarildo Gazal Suhett**|819.919.327-15|21/06/1962|0|1|0,5|1,5|0
10º|**Maira Anício Almeida**|058.299.426-82|16/09/1982|1|0|0,5|1,5|0
11º|**Gutemberg da Costa Figueredo**|018.251.731-41|08/08/1988|1|0|0,5|1,5|2
12º|**Deiva Motta da Costa**|052.500.526-90|16/12/1982|1|0|0|1|0
13º|**Eliana Araujo de Souza Figueiredo**|128.443.537-70|28/02/1989|1|0|0|1|0
14º|**Marcela Dias Alfradique**|136.322.417-40|04/12/1992|1|0|0|1|0
15º|**Gabriela Fonseca Oliveira**|101.503.766-69|02/03/1993|1|0|0|1|0

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

16º|**Roque Bazan Salvatierra**|173.564.708-02|07/03/1958|0|0|0|0|0
17º|**Karine dos Santos Carneiro Muratori Portugal**|035.864.977-33|01/09/1977|0|0|0|0|2
18º|**Alex Uemleir Ferreira dos Santos**|032.590.916-45|12/03/1978|0|0|0|0|0
19º|**João Paulo Almeida Silva**|014.197.826-06|26/12/1981|0|0|0|0|0
20º|**Lilian Paula Pereira Araújo Stwilliams**|070.669.576-36|12/07/1984|0|0|0|0|1
21º|**Lucas Maia de Almeida Veiga Amaral**|101.525.057-25|20/08/1984|0|0|0|0|0
22º|**Danilo Ferraz Delgado**|085.667.196-70|16/09/1986|0|0|0|0|0
23º|**José Pedro Braga Neto**|104.193.336-30|14/08/1989|0|0|0|0|0
24º|**Isamhara Macedo da Silva**|111.692.947-31|06/11/1991|0|0|0|0|0
25º|**Lais Salgado Castro Fonseca**|124.393.627-43|23/12/1991|0|0|0|0|0
26º|**Matheus Valle Maron Suhett**|124.426.327-30|03/09/1992|0|0|0|0|0
27º|**Mariana Visconde Pires Celem**|138.299.157-64|30/10/1992|0|0|0|0|0
28º|**Gabriel Oliveira Bousquet**|133.934.937-01|29/12/1992|0|0|0|0|0
29º|**Bruno Guimarães Irabi**|136.498.527-27|22/08/1994|0|0|0|0|0

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Clarissa Gobeth Correia**|026.581.445-63|20/08/1990|1,5|0|0|1,5|0

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Bernardo Seabra Puglia**|124.206.277-76|26/08/1987|0|1|0|1|0
2º|**Guilherme Laczynski Assaf**|142.876.207-80|15/04/1992|1|0|0|1|1

MÉDICO PEDIATRA II

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE

1º|**Bruno de Almeida Figueira**|091.239.277-04|02/02/1981|2,5|1|0,5|4|2
2º|**Camila André de Souza**|139.406.697-09|02/08/1990|1,5|1|0|2,5|0
3º|**Ailana de Fátima Viana Gomes**|057.933.487-27|02/09/1987|1|0|1|2|1
4º|**Giselle Almeida Brant Seggia**|077.216.217-47|24/02/1977|0|0|0|0|0

MÉDICO ALERGISTA

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Tatiana Menezes Monteiro**|100.952.567-09|03/03/1983|1,5|0|1|2,5|1

MÉDICO DERMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Ana Luiza Cunha Ferraz**|043.336.526-93|25/03/1981|0|0|0|0|3

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Maria Alice Parreira Andrade**|444.232.097-72|19/06/1949|2|0|0|2|0
2º|**Fabiano Córdova Guimarães**|797.673.206-44|18/10/1974|0|0|0|0|0

MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Bruno de Almeida Figueira**|091.239.277-04|02/02/1981|2,5|1|0,5|4|2
2º|**Andréa Bentes de Freitas Rezende**|500.286.002-82|18/06/1974|1,5|0|0,5|2|2
3º|**Tatiana Menezes Monteiro**|100.952.567-09|03/03/1983|1,5|0|0|1,5|1
4º|**Juliano Pablo de Pinho Tavares**|048.612.316-20|03/04/1982|1|0|0|1|0

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Magno Araújo de Carvalho**|118.953.987-03|02/01/1988|1,5|0|0|1,5|0

MÉDICO ANGIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Érica Abreu Reis Vargas de Almeida**|116.801.637-10|17/05/1987|0|0|0,5|0,5|0

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Rachel Bianchi dos Guarany Costa Jorge**|039.404.217-40|24/04/1974|2|0|0|2|2

|||||

Médico Gastroenterologista
Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|Prole
1º|**Jaqueline Porto da Rocha**|075.061.317-30|28/11/1976|3|1|0|4|1
2º|**Samira Florido Almeida**|124.051.637-13|25/04/1988|1|0|1|2|0

MÉDICO CLÍNICO GERAL II

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Magno Araújo de Carvalho**|118.953.987-03|02/01/1988|1,5|0|0|1,5|0

MÉDICO FISIATRA

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Bianca Héleny Marques Siqueira**|108.851.597-56|26/12/1985|2,5|0|0,5|3|1

MÉDICO ORTOPEDISTA II

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Sérgio Pereira Ridolfi**|006.661.257-83|30/07/1970|3,5|0|0|3,5|1

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Edilberto da Veiga Castilho**|310.802.947-91|24/02/1948|3,5|0|0|3,5|0
2º|**Pedro Nunes de Siqueira**|057.801.767-95|07/05/1990|1|0|0|1|0

MÉDICO PSIQUIATRA II

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Edilberto Veiga Castilho**|310.802.947-91|24/02/1948|3,5|0|0|3,5|0
2º|**Pedro Nunes de Siqueira**|057.801.767-95|07/05/1990|1|0|0|1|0

MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Antônio de Pádua Miranda de mendonça**|053.138.304-06|23/03/1945|0|0|0|0|0

MÉDICO UROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO|**CANDIDATO**|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|**Bernardo Seabra Puglia**|124.206.277-76|26/08/1987|0|1|0|1|0

MÉDICO NEONATOLOGISTA II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|
NÃO HOUVE CANDIDATOS

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|
NÃO HOUVE CANDIDATOS

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|
NÃO HOUVE CANDIDATOS

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|
NÃO HOUVE CANDIDATOS

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|
NÃO HOUVE CANDIDATOS

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO CARDIOLOGISTA/ERGOMETRISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO DE FAMÍLIA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO GERIATRA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO HOMEOPATA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO INTENSIVISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO NEUROLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIATRA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO ORTOPEDISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO RADIOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO RADIOLOGISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**Médico Reumatologista**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS**MÉDICO PROCTOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|

NÃO HOUVE CANDIDATOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DO PROCESSO TEMPESTIVAMENTE ENCAMINHADO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS, E RECURSO ENCAMINHADO.

NÚMERO|CANDIDATO|PROCESSO|RECURSO

1|Camila André de Souza|33360/2018|Deferido Parcialmente



RESPEITE O IDOSO

- Obedeça as regras de vagas destinadas a pessoa idosa.



SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO
18 a 25 de setembro



PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

XLI FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO



Audiência Pública, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2018, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

28/09
10h

**Câmara Municipal
de Rio das Ostras**
Av. dos Bandeirantes, nº 2.000
Loteamento Verdes Mares



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

***NOTA DE EMPENHO Nº 0860/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21896/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29355/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 29.400,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 21/06/2018

***NOTA DE EMPENHO Nº 0861/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21896/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29355/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 12.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 21/06/2018

***NOTA DE EMPENHO Nº 0862/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21896/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29355/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.51 (SUS/ATB)

EMIÇÃO: 21/06/2018

(*) Replicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 959, de 05 de julho de 2018.

NOTA DE EMPENHO Nº 1277/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29265/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa STA Hospitalar S/C Ltda.

OBJETO: Realização de sessões de oxigenoterapia hiperbárica, para atender as necessidades do paciente Nilson Pinheiro Turl.

VALOR: R\$ 4.800,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 12/09/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1278/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25082/2017

PREGÃO Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Separar Produtos e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de gás medicinal liquefeito e gases medicinais não liquefeitos e a locação de central a vácuo, para atender as necessidades das unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 32.800,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 12/09/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1279/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25082/2017

PREGÃO Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Separar Produtos e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de gás medicinal liquefeito e gases medicinais não liquefeitos e a locação de central a vácuo, para atender as necessidades das unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 32.800,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 12/09/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1280/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27302/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20048/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutrimix Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral visando atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Departamento de Programas de Saúde (DEPSA), dos Setores de Área Técnica de Alimentação e Nutrição (ATAN) e do Programa IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

VALOR: R\$ 13.142,80

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 12/09/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1281/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27302/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20048/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutrimix Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral visando atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Departamento de Programas de Saúde (DEPSA), dos Setores de Área Técnica de Alimentação e Nutrição (ATAN) e do Programa IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

VALOR: R\$ 4.911,40

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 12/09/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1282/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27302/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20048/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutrimix Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral visando atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Departamento de Programas de Saúde (DEPSA), dos Setores de Área Técnica de Alimentação e Nutrição (ATAN) e do Programa IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

VALOR: R\$ 23.792,40

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 - 02.32 (SUS/Estado)

EMIÇÃO: 12/09/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1283/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23780/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22142/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 014/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa J. Pinheiro Materiais Médicos e Odontológicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos para atende as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 97.123,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 12/09/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1284/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23780/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22142/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 014/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa J. Pinheiro Materiais Médicos e Odontológicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos para atende as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 50.172,90

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)

EMIÇÃO: 12/09/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1295/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30318/2018

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018, REFERENTE AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 23079.029692/2017-16, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018, ITEM 50 DO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO – UFRJ

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de tira reativa.

VALOR: R\$ 13.300,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 14/09/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1296/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30318/2018

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018, REFERENTE AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 23079.029692/2017-16, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018, ITEM 50 DO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO – UFRJ

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de tira reativa.

VALOR: R\$ 19.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 14/09/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1297/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30318/2018

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018, REFERENTE AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 23079.029692/2017-16, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018, ITEM 50 DO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO – UFRJ

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de tira reativa.

VALOR: R\$ 17.100,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/Estado)

EMIÇÃO: 14/09/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1298/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30318/2018

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018, REFERENTE AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 23079.029692/2017-16, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018, ITEM 50 DO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO – UFRJ

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de tira reativa.

VALOR: R\$ 180.500,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 - 02.52 (SUS/Estado)

EMIÇÃO: 14/09/2018

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018, REFERENTE AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 23079.029692/2017-16, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018, ITEM 50 DO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO – UFRJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30318/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de tira reativa.

EMPRESA: Roche Diabetes Care Brasil Ltda

VALOR TOTAL R\$ 229.000,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

50; REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA; UND; 605.000; 0,38; 229.900,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21896/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29355/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 47.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)

NOTA DE EMPENHO: 0860/2018

EMITIDA EM: 21/06/2018

VALOR: R\$ 29.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)

NOTA DE EMPENHO: 0861/2018

EMITIDA EM: 21/06/2018

VALOR: R\$ 12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.51(SUS/ATB)

NOTA DE EMPENHO: 0862/2018

EMITIDA EM: 21/06/2018

VALOR: R\$ 6.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014 e Decreto Municipal de nº 1743/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que nas licitações abaixo citadas, não apresentaram nenhum interessado na data de suas realizações, ou seja, as mesmas foram **DESERTAS**:

Pregão nº 014/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 22920/2018), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de colchões hospitalares para atendimento do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, situada na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ.

no dia 11/10/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 016/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 22920/2018), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de colchões hospitalares para atendimento do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.

Valor Total Estimado: R\$ 7.137,25.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Sala 23 - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 – 4034/Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIANº 042/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR os servidores autorizados pela portaria Publicada no Jornal Oficial do Município de 19/05/2018 de nº 856, relacionados no **ANEXO I**, pelos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria para representar a Fundação Rio das Ostras de Cultura para tratar de assuntos relacionados à Certidão de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, parcelamentos, alteração de dados no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ, bem como sanear pendências que dizem respeito a Fundação Rio das Ostras de Cultura, enfim, realizar todos os atos necessários acima discriminados ao bom e fiel cumprimento da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 18 de setembro de 2018.

CRISTIANE MENEZES RÉGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA

Eliane Soares da Silva /matrícula 162 – CPF 608.645.597-04
Maria Helena Lopes da Fonseca /matrícula 058 – CPF 457.587.517-15

ANEXO II DA PORTARIA

Alexandre Luz Lima / matrícula 027 / CRC – 112381/0-2/ CPF 086.353.257-88 / Assessor de Controle Interno
Gerlane Barcelos Arêas / matrícula 094 / CPF 026.986.287-07 / Gerente de Pessoal
Vanderlei Carlos / matrícula 215 / CRC 036370/O-1 / CPF 199.887.107-04 / Superintendente de Adm. e Finanças

EDITAL Nº 06/2018 DO "CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2019 - FROC MARCHINHAS"

"A VIDA GOSTA DE QUEM GOSTA DELA"
TROFÉU: JOÃO DE BARRO-BRAGUINHA (homenagem)

A Fundação Rio das Ostras de Cultura, por meio de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 026, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras em 10 de Outubro de 2014, torna público que realizará licitação, na modalidade Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital, do "CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2019 - FROC MARCHINHAS", em Outubro, Novembro, Dezembro de 2018 e Janeiro, Fevereiro a Março de 2019, objetivando promover antigos e novos talentos para o cenário cultural ligado à música no Município de Rio das Ostras.

1. DOS OBJETIVOS

Tem o presente Regulamento o objetivo de estabelecer normas para o recebimento de propostas para a inscrição (ANEXO I) e seleção de marchinhas e suas derivações, para a participação no "CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2019 - FROC MARCHINHAS".

1.1 - Qualquer participante poderá impugnar os termos deste edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. As impugnações serão decididas em 24 (vinte e quatro) horas.
1.2 - Para todas as referências de tempo contidas neste edital e seus anexos será observado o horário de Brasília-DF.

2. DA COORDENAÇÃO

2.1 - Coordenação Geral - Caberá a COMISSÃO NOMEADA PELA Fundação Rio das Ostras de Cultura organizar o evento, suas regras, corpo de jurados, premiações e decidir sobre possíveis fatos que ocorrerem durante a execução do evento.

2.2 - Da inscrição - O local de inscrição será junto à entidade coordenadora FROC - SEDE, com endereço na Rua Cristóvão Barcelos 109 Centro, tel.: 2764-7115 ou 27647676, das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira e poderão candidatar-se e inscreverem-se para participação no concurso, candidatos com idade igual ou maior que 16 (dezesseis) anos de idade, podendo ser brasileiros ou estrangeiros (os últimos desde que regularmente residentes e domiciliados no Brasil).

2.2.1 - Não será admitida, em qualquer hipótese, a inscrição e a participação de músicos e cantores menores de 16 (dezesseis) anos de idade. E os candidatos que possuírem idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos de idade e menores de 18 (dezoito) anos de idade, deverão entregar o anexo Termo de Autorização de pais ou responsáveis, devidamente assinados, no momento da inscrição.

2.2.1.1 - Os proponentes classificados ficam, desde já, cientes que caso haja participação de adolescente (s) artista (s), é obrigatório o requerimento, por seu único e exclusivo custo e responsabilidade, do ALVARÁ JUDICIAL, conforme artigo 149, inciso II, alínea "a", do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.609/1990), a ser pleiteado perante a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio das Ostras, sob pena de proibição da participação do(s) referido(s) adolescente(s) no espetáculo selecionado.

2.2.1.2 - O Alvará mencionado no item 2.2.1 deverá ser entregue ao curador responsável (Coordenador do Evento), em até 05 (cinco) dias úteis antes da apresentação. Não sendo apresentado o referido alvará e sendo impossível ou inviável substituir o(s) adolescente(s), a(s) apresentação(ões) será(ão) cancelada(s) e a pessoa jurídica representante da banda responderá pelas perdas e danos sofridos pela Organização do evento.

2.2.2 – Prazo de Inscrição: de 06 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

2.2.3 - Os formulários de inscrição podem ser obtidos no local da inscrição e ou Jornal Oficial ou por e-mail quando solicitado pelo endereço por e-mail froc.spcc@gmail.com

· A entrega de material deve ser em envelope endereçado ao Concurso - FROC MARCHINHAS 2019, identificado com nome do autor e música concorrente, com número de telefone fixo e celular para contato, contendo a ficha de inscrição preenchida, os CDs(play back com a voz do interprete, arranjo próprio) de letra e de música e deve ser feita diretamente na FROC - SEDE, com endereço na Rua Cristóvão Barcelos 109 Centro, tel.: 2764-7115 ou 27647676, das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira.

2.2.4 - As inscrições são gratuitas.

2.2.5 - O edital E a ficha de inscrição deste concurso são disponibilizados em impresso na Sede da FROC-Rua Cristóvão Barcelos 109 Centro - tel.: 2764- 1768 - das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, na cidade de Rio das Ostras;

· Na publicação do edital no diário oficial de Rio das Ostras.

· Por e-mail froc.spcc@gmail.com

2.2.6 - Cada participante pode inscrever até TRÊS MÚSICAS, sozinho ou em parceria. As inscrições devem ser feitas e entregues separadamente. O controle das inscrições terá como base o número do CPF do responsável pela música e cada CPF poderá ser registrado somente, no máximo, até 03 (três) vezes.

2.2.7 - As composições concorrentes deverão ser originais e inéditas, gravadas em play back com a voz do interprete, arranjo próprio.

Obs.: AS marchinhas classificadas se apresentarão em público e aos jurados com playback enviado na inscrição Tanto na melodia quanto na letra (entende-se por inédita a música que não foi gravada comercialmente e como original a que não contiver plágio, paródia, adaptação ou citação poética de outros autores).

2.2.8 - É permitida a participação neste Concurso de funcionários Públicos, não havendo nenhum favorecimento por questão de vínculo.

2.2.9 - O material enviado não será devolvido.

2.2.10 - No ato da inscrição, o(s) autor(es) da(s) composição(ões) cede(m) sem onus nenhum para FROC, automaticamente, a divulgação e utilização das músicas, livre do recolhimento de direitos autorais, de imagem e transmissão de voz pela Fundação Rio das Ostras de Cultura em qualquer meio, a qualquer tempo e sem limite, seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação com CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2019 - FROC MARCHINHAS.

2.2.11 - Serão consideradas válidas as inscrições que apresentarem, obrigatoriamente, os materiais elencados nas alíneas a seguir, e deverão ser entregues no local da inscrição, ou seja, na FROC - SEDE, com endereço na Rua Cristóvão Barcelos 109 Centro, tel.: 2764-7115 ou 27647676, das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira
a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (a pessoa responsável pela inscrição deve ser o autor ou um dos autores da música e intérprete. O envelope deve ser endereçado ao Concurso - FROC MARCHINHAS 2019 e identificado com nome do autor e música concorrente e telefone fixo ou celular para contato);
b) Um CD contendo a gravação (**play back com a voz do interprete, arranjo próprio**) da música inscrita, identificado com o nome da música (qualquer irregularidade, ou mesmo má qualidade da gravação ou do arquivo poderá desclassificar a canção);
c) Cópia digitada das letras inscritas em CD e cinco impressas em papel A4 de cada canção inscrita, com título da canção, nome(s) do(s) autor(es) e a letra da canção na íntegra, idêntica ao material gravado.

2.3 - A necessidade de contratar trabalhos decorre do interesse público na divulgação da cultura do Município, em um evento de grande visibilidade. Ademais, a contratação faz-se necessária para garantir a participação do artista local e a promoção da diversidade cultural brasileira.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão participar do processo quaisquer cidadãos, brasileiros ou naturalizados (Pessoa Física), residentes ou não no Brasil, com idade acima de 18 (dezoito) anos, e os que possuírem idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos de idade e menores de 18 (dezoito) anos de idade, que deverão entregar o anexo Termo de Autorização de pais ou responsáveis, devidamente assinados, no momento da inscrição.

3.2 - Serão aceitas somente as inscrições na modalidade "Marchinha de Carnaval - Tradicional" – com canções em **play back com a voz do interprete, arranjo próprio** e letras inéditas e temáticas livres.

3.3 - Não serão aceitos pedidos de inscrição ou materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.

3.4 - Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente Regulamento.

3.5 - Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com o presente Regulamento, acarretará, obrigatória e automaticamente, sem direito a recurso, a desclassificação do concorrente, quando de sua análise pela Comissão de Seleção.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Dentre as músicas inscritas, serão selecionadas 20(vinte) músicas semifinalistas, através do voto de uma Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) jurados.

4.2 - Informações sobre as canções classificadas, contendo os 20 (vinte) semifinalistas no processo de triagem, por uma comissão nomeada pela Coordenação do Concurso estarão disponíveis a partir do dia 14 de Janeiro de 2019 na Casa de Cultura, que afixará o resultado da classificação ao local visível ao público, pelo telefone (22) 2764 7115 27647676, bem como o resultado da classificação será publicado no Jornal Oficial do Município e em periódicos e locais no Local da Inscrição e enviados por e-mail as marchas classificadas.

4.3 - Somente será dada publicidade, na forma descrita no subitem 4.2, às 20 (vinte) músicas classificadas como semifinalistas.

4.4 - O mesmo autor, mesmo que em parceria, só pode classificar apenas UMA música para etapas semifinal e final do Concurso de Marchinhas.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 - A primeira Semifinal do Concurso realizar-se-á no dia 07 de **Fevereiro de 2019, às 20:30**, na Concha Acústica, localizada na Praça São Pedro – Centro - Rio das Ostras. Nesta data se apresentarão aos jurados com o **play back de arranjo próprio inscrito**, as 10(dez) Músicas, das 20 (vinte) selecionadas. Entre elas serão escolhidas as 5(cinco) finalistas;

5.2 - A Segunda Semifinal do Concurso realizar-se-á no dia 08 de **Fevereiro de 2019, às 20:30**, na Concha Acústica, localizada na Praça São Pedro – Centro - Rio das Ostras. Nesta data se apresentarão aos jurados as demais 10(dez) Músicas, das 20 (vinte) selecionadas. Entre elas serão escolhidas mais 5(cinco) finalistas;

5.2.1 - Nas semifinais O júri escolherá, segundo critérios pré-estabelecidos pelos organizadores do Concurso e após a apresentação de cada canção ao vivo, as 10 (dez) músicas finalistas que se apresentarão na grande final, que ocorrerá em 09 de **Fevereiro de 2019 às 20:30**, na Concha Acústica, localizada na Praça São Pedro – Centro - Rio das Ostras.

5.3 De cada semifinal sairão 5 (cinco) finalistas, totalizando 10(dez) finalistas que se apresentarão à bancada de jurados, para a escolha das 1ª, 2ª e 3ª colocações no concurso, 09 de **Fevereiro de 2019 às 20:30**, na Concha Acústica, localizada na Praça São Pedro Centro - Rio das Ostras.

5.3.1 – Todas as Marchinhas concorrentes-semifinalista e finalistas serão executadas em play back produzidos pelos concorrentes e entregues junto com a inscrição e interpretadas pelo autor o cantor (es) indicados na ficha de inscrição.

5.3.2 - As músicas selecionadas, devem comunicar, formalmente, à organização, os nomes dos intérpretes, anexando os documentos de identificação, endereço, contato, logo em seguida ao anúncio da classificação.

5.4 – Os veículos de comunicação apoiadores veicularão os áudios além das concorrentes também das 10 (dez) melhores Marchinhas escolhidas pelo Júri do Concurso.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1 - Serão de responsabilidade da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC - promotora do Concurso, o pagamento das premiações dos 1º, 2º e 3º Lugares, das Marchinhas vencedoras.
- 6.2 - As 3 (três) melhores músicas receberão prêmios, que serão pagos em cheques, em valores equivalentes à classificação alcançada:
- a) 1º lugar - R\$ 3000,00 (três Mil Reais) e Troféu;
- b) 2º lugar - R\$ 2.000,00 (dois Mil Reais) e Troféu;
- c) 3º lugar - R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Troféu.
- OBS.: O Prêmio no valor líquido será pago pela Fundação Rio das Ostras de Cultura em nome do responsável pela inscrição da música vencedora já sendo descontados os impostos previstos em Lei. O pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a premiação.
- 6.3 - O Prêmio será pago pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, diretamente ao responsável pela inscrição da música vencedora, em cheque nominal, em valores livres de encargos.
- 6.3.1 - O pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a premiação.
- 6.4 - Não caberá a parceria dos veículos de comunicação, que divulgarão o concurso, qualquer responsabilidade direta ou regressiva, solidária ou subsidiária pela organização, produção, promoção e realização do concurso, sendo a Fundação Rio das Ostras de Cultura a única e exclusiva responsável pelas obrigações assumidas neste regulamento, incluindo o pagamento da premiação prevista nesta cláusula.
- 6.4.1 - Está isenta de qualquer obrigação os veículos de comunicação, salvo a transmissão e divulgação do concurso e das 20(oito) marchas classificadas, bem como das 10(de) músicas finalistas, e as três vencedoras conforme previsto no item 5 deste edital ("DAPARTICIPAÇÃO"), de forma gratuita, conforme acordo de promoção firmado junto à Fundação Rio das Ostras de Cultura.

7. DO JÚRI

- 7.1 - A classificação das canções para as semifinais e final ficará a cargo da Comissão Julgadora anônima, composta por 4 (cinco) jurados reconhecidos por seu notório saber, escolhidos pela Comissão Organizadora e o quinto jurado que será o voto popular, apurado por cédulas de voto distribuídas ao público presente.
- 7.2 - Os jurados decidirão, segundo os critérios pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora, bem como segundo os critérios artísticos e profissionais que possam e que poderão ou não ser anotados na ficha de avaliação da música concorrente, que tem caráter sigiloso.
- 7.3 - As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis, não cabendo recursos sobre as mesmas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Não haverá ajuda de custo em dinheiro para os participantes. As despesas pessoais provenientes de transporte, alimentação e outras dos concorrentes, são de responsabilidade, conta e risco, exclusivos dos participantes.
- 8.2 - Os participantes deverão estar à disposição para gravações ou filmagens de entrevistas durante a realização deste Concurso.
- 8.3 - As Marchas selecionadas apresentar-se-ão no decorrer do " CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2019 - FROC MARCHINHAS", em datas e local a serem indicadas, exclusivamente pela Organização do Evento.
- 8.4 - Em caso de impossibilidade ou impedimento de atuação, deverá informar, com razoável antecedência, à Organização do Evento, para que seja julgado o pedido de substituição. A decisão é de competência exclusiva da Organização do Evento.
- 8.5 - Todos os integrantes e intérprete das músicas selecionadas se obrigam a:
- a) Ficar à disposição da Organização do Festival, no local das apresentações, pelo período de 02 (duas) horas antes de cada apresentação, inclusive se dispondo a fornecer entrevistas individuais e coletivas para os "anais" da Organização;
- b) Comportar-se respeitosamente e com zelo, antes, durante e após as apresentações;
- c) Não difamar concorrentes, bem como os organizadores, os proprietários e os patrocinadores do evento, ou quaisquer outras pessoas, mantendo postura ética e profissional dentro e fora dos palcos;
- d) Não consumir bebidas alcoólicas ou afins, durante a permanência no palco, que possam de qualquer forma prejudicar as apresentações;
- e) Não permitir ou favorecer a presença no palco de terceiros não autorizados pela Organização do Concurso.
- 8.7 - O acesso ao palco é restrito à intérprete oficial de cada músicas selecionada (previstos nos formulários de inscrição), seus técnicos necessários para a apresentação, além dos técnicos e produtores do evento.
- 8.8 - É facultada à Organização do Festival a disponibilização de camarim e serviço de lanches.
- 8.9 - Tais serviços serão destinados, caso se formalize, exclusivamente, aos integrantes e equipes técnicas das músicas classificadas, sendo terminantemente proibida a circulação, uso ou utilização de quaisquer espaços e/ou produtos disponibilizados nos camarins fora das dependências indicadas e por pessoas que não tenham sido prévia e devidamente credenciadas e autorizadas pela Organização.
- 8.10 - Os intérpretes e ou autores das músicas selecionadas autorizam, no ato da inscrição, a Organização do Evento a divulgar sua imagem, voz, fotos e trabalhos em geral na mídia falada, escrita, televisada e eletrônica, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos, spots, web sites, etc).
- 8.11 - É expressamente vedado aos intérpretes das músicas selecionadas e suas equipes, produtores e/ou representantes legais, fazer a divulgação por conta própria das apresentações objeto desse edital, bem como realizar a veiculação, direta ou indireta, em mídia impressa ou eletrônica, em qualquer veículo de comunicação, de seus patrocinadores ou produtores particulares, relativamente à apresentação, salvo se expressamente autorizada pela Organização do Evento.
- 8.12 - Os intérpretes das músicas selecionadas autorizam, com o ato da inscrição, o registro por meio de sistemas de vídeo, áudio e fotografia, de sua participação no "CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2019 - FROC MARCHINHAS", para fins de arquivo da Organizadora do Evento e para divulgação do mesmo, na presente e futuras edições do Evento, de forma gratuita, e livre de qualquer taxa ou pagamento.
- 8.13 - Todos os participantes deste Concurso autorizam, de forma gratuita, a título universal, em caráter total e definitivo, sem limite de tempo ou mídia, à Fundação Rio das Ostras de Cultura e veículos de comunicação apoiadores, a utilização de sua imagem e voz gravadas ou captadas em razão do Concurso, para utilização em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico e visual e para fixação que será exibido a exclusivo critério da Rádio Energia FM 104.9 e veículos de comunicação apoiadores, no Município de Rio das Ostras, no Brasil ou no exterior, de forma simultânea ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, em televisão aberta ou fechada, através da internet, intranet, circuito interno, rádio ou telefonia móvel, podendo inclusive cedê-lo a terceiros, desde que a utilização esteja relacionada com o "CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2019 - FROC MARCHINHAS".
- 8.14 - Os 10 (dez) participantes finalistas do concurso autorizam, ainda, a cessão ilimitada dos direitos de gravação das respectivas composições, para utilização em qualquer tempo, tiragem e meio de gravação e reprodução, em internet, áudio ou audiovisual e telefonia móvel, que vierem a existir referente a este Concurso. Tais autorizações envolvem inclusive coletâneas, registros históricos, comemorativos, entre outros, que sejam porventura lançados no futuro pela produção do " CONCURSO DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA -FROC MARCHINHAS 2019", sempre servindo como referência do mesmo. Parágrafo Único: Independente das autorizações descritas nos subitens 8.10, 8.12, 8.13 e 8.14 (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS) fica protegido o direito autoral sobre a obra pelo(s) autor(es) fora do âmbito deste Concurso.
- 8.15 - Os autores deverão registrar as suas músicas conforme legislação vigente, as suas próprias expensas
- 8.16 - A simples inscrição da canção no " CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2019 - FROC MARCHINHAS" já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação neste evento.
- 8.17 - Toda e qualquer denúncia de irregularidade deverá ser formalmente oferecida à Comissão Organizadora do Concurso, para apreciação e julgamento, mediante a pertinente identificação do denunciante. Caso venha a ser classificada alguma música que não seja inédita e/ou original e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar documentos e provas instruído a denúncia formalmente.
- 8.18 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra tais decisões.
- 8.19 - Fica eleito o foro da Comarca de Rio das Ostras para dirimir quaisquer conflitos deste regulamento, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9 - CRONOGRAMA

- 9.1 - O período de inscrição será de 06 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.
- 9.2 - O Regulamento E a Ficha de Inscrição ficarão à disposição dos interessados no local da Inscrição, ou seja, na Casa da Cultura, localizada na FROC - SEDE, com endereço na Rua Cristóvão Barcelos 109 Centro, tel.: 2764-7115 ou 27647676, das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira CEP. 288930-78, das 9h às 18h de

segunda-feira a sexta-feira . ou, em jornal oficial e ou solicitados por e-mail: froc.sppc@gmail.com

9.3 - Os envelopes com as inscrições, devidamente identificados, deverão atender na íntegra o disposto no subitem 2.1.11, 'a', 'b' e 'c' deste edital, ficando a encargo dos participantes entregar o envelope com suas respectivas inscrições na FROC - SEDE, com endereço na Rua Cristóvão Barcelos 109 Centro, tel.: 2764-7115 ou 27647676, das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira CEP. 288930-78, das 9h às 18h de segunda-feira a sexta-feira .

9.4 - Resultado com as 20(vinte) músicas semifinalistas será divulgado até o dia 14 de janeiro de 2019, através do no Jornal Oficial do Município, nos veículos de comunicação apoiadores, na internet, na imprensa local, via e-mail, no local de inscrição ou através do telefone (22) 2764-7115/27647676.

10 – DO CALENDÁRIO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS SEMIFINALISTAS E FINALISTAS.

- 10.1 – A Realização da semifinal será nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2019, às 20h30min, na CONCHA ACÚSTICA, localizada na Praça São Pedro - Centro - Rio das Ostras.
- 10.2 – A realização da final será realizada no dia 9 de fevereiro de 2019, às 20h30min, na CONCHA ACÚSTICA, localizada na Praça São Pedro - Centro - Rio das Ostras.

11 – INFORMAÇÕES

- 11.1 – As informações relacionadas ao presente edital, que porventura que se fizerem necessárias, estarão disponíveis através do telefone (22) 2764-7115/27647676, ou e-mail-froc.sppc@gmail.com no Jornal Oficial do Município, nos veículos de comunicação apoiadores, na internet, na imprensa local.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do responsável pela inscrição:

Nome Completo:

RG:

Órgão Exp.:

CPF:

Data Nasc.: ____/____/____

Sexo: () Fem. () Masc.

Profissão:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefones: () () ()

Celular: () () ()

E-mail:

DADOS DA MÚSICA:

Nome da Canção:

Autor(es):

Tempo da música:

Declaro conhecer e estar de acordo com todos os itens do Regulamento deste Concurso.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Local e data da inscrição)

Assinatura do responsável pela inscrição

OBS.: Esta ficha de inscrição deverá ser entregue no endereço do concurso em um envelope, devidamente identificado com os dados do participante e contendo os seguintes materiais abaixo relacionados:

- () 01 cópia – Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- () 01 CD com 01 música (**play back com a voz do interprete, arranjo próprio**);
- () 01 cópia digitada – identificação da música (nome canção e autor) e letra completa da música.
- Concurso de Marchinhas 2019 da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC MARCHINHAS - FROC - SEDE, endereço : Rua Cristóvão Barcelos 109 Centro, tel.: 2764-7115 ou 27647676, CEP.:28893078.
- Anexar os nomes dos intérpretes, documentos de identificação, endereço, contato, logo em seguida ao anúncio da classificação.

Se o participante for menor de idade deverá preencher a autorização conforme o modelo em anexo.

Observações:

- Em anexo a esta ficha de inscrição deverá ser apresentada uma cópia do RG de cada participante (autor e interprete).
- 10 cópias da letra de cada música inscrita.
- Áudio (play back com a voz do interprete, arranjo próprio) de cada música inscrita.
1. Documentos Necessários:
- 1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 1.2 Cópia da Cédula de Identificação - RG;
- 1.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.4 01 (um) **play back com a voz do interprete, arranjo próprio** e mail (quando a inscrição for por tal meio) com a música a ser apresentada, devidamente identificada com o nome do artista;

AUTORIZAÇÃO

Eu _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____,

autorizo o menor _____

a participar do

CONCURSO FROC MARCHINHAS 2019, ao ser realizado PELA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, sendo responsável por qualquer atitude não condizente do mesmo com o regulamento do CONCURSO FROC MARCHINHAS 2019

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do responsável legal

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

(Autor da letra da música)

Nome do autor da letra da música: Letra _____

Música _____

Nacionalidade _____ Estado civil: _____ Profissão _____

CPF nº _____

Endereço _____

Responsável legal Nome da música _____

Nome do evento FROC MARCHINHAS 2019

Na qualidade de autor da letra da música, autorizo a Fundação Rio das Ostras de Cultura, mantenedora do concurso de marchas carnavalescas, fundação de direito público, CNPJ nº 022461380001-09, sediada na rua DR, Bento Costa 70 –centro Rio das Ostras -RJ a utilizar minha música e imagem na gravação de CD e DVD relativos ao evento, sem limite de reprodução do material, cedendo gratuitamente os respectivos direitos autorais patrimoniais, sem que me caiba qualquer remuneração ou indenização pela reprodução e alienação do material gravado pela referida Fundação. Também autorizo a utilização da música e da imagem para propagar, promover, divulgar, registrar e noticiar o evento ou o CD e DVD, em qualquer meio de comunicação, independentemente de qualquer outra autorização. A autorização é por prazo indeterminado e a cessão gratuita de direitos autorais patrimoniais é por 70 anos, obrigando os sucessores das partes a quaisquer título e tempo. Outrossim, responsabilizo-me plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por eventuais reclamações ou ações judiciais de plágio. Elege-se, para todos os fins, o foro da Comarca de Rio das Ostras

.Local Data _____/_____/2014

Assinatura

Assinatura do responsável legal

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 15242/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 29 de agosto de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR** com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal – regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, e com o art. 17 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Elaine Ieker Costa**, ocupante do cargo de Professor I – CAS, Mat. nº 257-7, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (**paridade**).
Vencimento básico = R\$ 2.073,12
Trênio – 40% do Vencimento básico = R\$ 829,25
Total = R\$ 2.902,37

Rio das Ostras, 18 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 25684/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 29 de agosto de 2018, os proventos iniciais referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Maria de Lourdes Soares**, ocupante do cargo de **Professor I**, matrícula nº 4762-7, no valor de **R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 18 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 24428/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 29 de agosto de 2018, os proventos iniciais referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Regina Maria Magalhães Pinto**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10478-7, no valor de **R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 14 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, bem como, quando for o caso, Decreto Municipal nº 1743/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:
PREGÃO Nº 10/2018 (Processo Administrativo nº 2018.13.600425PA) no dia 05 de outubro de 2018 às 10h, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as necessidades do OstrasPrev. Valor Global Estimado: R\$ 22.571,67
O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos – DELCO, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal Nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail delco@ostrasprev.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO** o **PREGÃO Nº 08/2018** (Processo Administrativo nº 2018.13.600425PA) realizado no dia 10 de setembro de 2018 às 10h, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para **MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, para atender as necessidades do OstrasPrev, em razão de não compareceram empresas interessadas em participar do certame.

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 0100/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – RECEBER conforme portaria 1157/2017 – Poder Executivo, o servidor CARLOS EDUARDO BATISTA – Guarda Municipal – mat. 3556-4, para fica à disposição do Poder Legislativo, com ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 436/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que dá continuidade a Obra de passagem de Nível, asfaltando esse trecho na Rua Esmael Nogueira da Silva em frente à Rua Coral, no Bairro Recanto.

JUSTIFICATIVA

A indicação é no sentido de asfaltar o trecho que já se encontra aberto e faz, passagem para veículo, pois o fluxo de veículo e grande, esse espaço se encontra com lama e poças de água.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2018.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 461/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da MARATONA DA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS NO CALENDÁRIO OFICIAL ANUAL, MAIS PRECISAMENTE NA SEMANA DE COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, COM O FIO DE FOMENTAR O TURISMO NO PERÍODO DE BAIXA ESTAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Popularizada em fins do século XX como corrida de massa, mais de 500 maratonas são realizadas anualmente em todo mundo. Algumas delas são disputadas por apenas algumas dúzias de atletas enquanto outras podem comportar dezenas de milhares de participantes.

No mundo, com a crescente busca por uma melhor qualidade de vida, os praticantes de corrida de rua só vêm aumentando o seu número. Podemos citar eventos de grande porte relacionados a esse belíssimo esporte como a Maratona de Nova Iorque – E.U., Volta da Pampulha – M.G., Maratona de São Silvestre – S.P., entre outros, que promovem a cidade e atraem um número expressivo de competidores que agregam um enorme valor turístico às cidades sedes dos eventos.

Como a semana de comemorações de aniversário de nossa cidade celebra o fim da alta estação no nosso município (começo da baixa estação turística), promover eventos como esse não só seria uma forma de atrair e manter o turista em Rio das Ostras, mas também como forma de divulgação de nossa cidade.

Por tudo isso, Indico ao Exmo Senhor Prefeito de RIO DAS OSTRAS, através da SEDTUR, em parceria com a polícia Militar, a Guarda Municipal, e os Bombeiros militares, a inclusão no calendário oficial, anual, na semana de comemorações do aniversário da cidade, "A Maratona da Cidade de RIO DAS OSTRAS", que será divulgado nos principais Jornais do Estado, sendo aceita a presença dos maratonistas não só locais, como de outros Municípios e até Estados, onde o prêmio será definido pela SEDTUR para o vencedor, bem como para os participantes do evento, como forma de fomentar o turismo no período de baixa estação do Município.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 476/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL PARA ATENDER AS FAMÍLIAS RESIDENTES NA ESTRADA CALIFÓRNIA, BAIRRO CANTAGALO, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

JUSTIFICATIVA

A creche hoje, além de uma necessidade é um direito de toda criança, independente de classe, gênero, cor ou sexo. O trabalho dos educadores de creche corresponde à assistência e à educação, oferecendo um atendimento comprometido com o desenvolvimento da criança em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais. Dentro desta proposição, é de conhecimento de todos, que muitas mulheres precisam trabalhar, mesmo tendo crianças pequenas e não tem com quem deixar seus filhos, criando assim, um problema social.

A Estrada Califórnia, no bairro Cantagalo, carece de uma Creche, que possa proporcionar às mães da referida Comunidade, o devido conforto e tranquilidade no auxílio à educação de suas crianças.

A região do referido Bairro tem tido um crescimento visível em detrimento dos conjuntos habitacionais que estão sendo construídos às margens desta Estrada, o que torna aquela localidade bastante adensada. As famílias da região não conta com essa estrutura educacional para abrigar seus filhos, para que possam receber atendimento na área da educação. Notadamente percebemos que outros residenciais surgirão naquela localidade, tornando-a mais densa, o que em um breve período de tempo exigirá que o Poder Público invista em educação para suprir aquela demanda. Contudo, esperamos que seja atendida essa nossa reivindicação a qual desde já agradecemos em nome das famílias daquela localidade.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 477/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A INSTALAÇÃO URGENTE DE BANHEIROS QUÍMICOS NA ZEN, NOS TERMINAIS DAS VANS, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A falta de banheiros químicos na Zen, no terminal das Vans, tem sido uma reclamação diária e constante dos moradores do Município que muito utilizam esse meio de transporte.

A instalação dos banheiros químicos, já é fato público e notório nos terminais de transportes, onde os passageiros e motoristas, terão um local a realizar suas necessidades fisiológicas em condições mínimas de saúde e higiene, a fim de preservar a sua privacidade. Motoristas e passageiros que utilizam as Vans como seu meio de transporte, relataram as dificuldades enfrentadas em não ter banheiros no ponto final do itinerário. Sofre psicologicamente o homem que é tratado constantemente no ambiente de trabalho, com descaso, podendo vir até configurar dano, pelo simples fato de não fornecer banheiro e submeter tanto o motorista como o passageiro, a situações constrangedoras e humilhantes, em não ter como satisfazer as necessidades fisiológicas em via pública. Sendo, portanto, esta indicação de extrema necessidade e urgência no seu cumprimento.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 479/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a casa do adolescente.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, pretendendo estruturar um trabalho para orientar adolescentes e seus familiares, visando o desenvolvimento humano, a integração do indivíduo na sociedade como ser produtivo e o desenvolvimento psicológico e emocional, possibilitando-lhes um melhor relacionamento familiar, orientando-os na sua busca, e escolha para uma profissão que vá de encontro com os seus ideais e realidade, que possa aumentar a sua auto-estima e proporcionar-lhes, futuramente, realização pessoal e profissional. Podendo assim ocupar o tempo ocioso desses adolescentes. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2018.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 480/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a coleta seletiva (ecopontos) nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação dos Educadores e Municípes, visando colocar em prática a destinação ambientalmente correta dos resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2018.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 481/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a faixa de pedestre e ponto de ônibus em frente a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando a melhorar a segurança na travessia dos pedestres e maior comodidade no embarque e desembarque dos passageiros de Vans e ônibus. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2018.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 482/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que acione a administração da ENEL no sentido de que providenciem a organização dos postes de energia elétrica na cidade, fazendo a retirada das unidades excedentes e sem uso.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação se faz necessário para que possamos, com a retirada dos postes excedentes, dar a cidade um visual limpo e tendo em vista que em alguns pontos existem três ou mais postes que, além de dar um aspecto de desorganização, obstruem as calçadas dificultando o trânsito de pedestres, como também reduzem a visão dos motoristas nos cruzamentos podendo provocar acidentes. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 483/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito para que nos próximos projetos urbanísticos na cidade sejam feitas as previsões para instalações subterrâneas das redes de alimentação de energia elétrica, telefonia, internet e Tvs à cabo, sendo colocadas as tubulações e equipamentos adequados para receber todo o cabeamento, prevenindo um crescimento baseado em dados estatísticos da região urbanizada.

JUSTIFICATIVA:

Atender a esta solicitação se faz importante para que possamos eliminar gradativamente as redes aéreas, já ultrapassadas, melhorando a qualidade dos serviços e o visual da cidade, pois sendo Rio das Ostras uma cidade turística se faz necessário investir em sua beleza, modernizando e melhorando sua infraestrutura. A previsão

das instalações subterrâneas nos projetos de urbanização, evitará os transtornos que os retrabalhos geram, assim como a oneração dos cofres públicos ao ter que quebrar e refazer obras já concluídas, comprometendo a qualidade e a garantia da obra. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 484/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche no Camping do Bosque, em terreno da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Esta obra será de suma importância já que, atenderá os Bairros do Camping do Bosque, Peroba, Casa Grande e Operário, e com isso, terão mais vagas disponíveis para as crianças que precisam de um lugar seguro para ficarem enquanto seus pais trabalham. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador -Autor

INDICAÇÃO Nº. 485/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de cobertura para a arquibancada do Estádio Municipal Julieta Carvalho Viana-RO.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é de suma importância, pois proporcionará mais conforto as pessoas que frequentam o referido Estádio, uma vez que estarão abrigados do sol e da chuva. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 486/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola Municipal para Educação Infantil, na Rua Goiás no bairro Cidade Praiana – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita para melhor atender aos alunos daquela comunidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 496/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que possa implantar Rampas de acesso aos Portadores de Deficiência física e Cadeirantes em todos os pontos de ônibus da cidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação e no sentido de que o Exmo. Sr. Prefeito, possa viabilizar as rampas em todos os pontos de ônibus da cidade, pois há muita dificuldade de acesso a subida das calçadas.

Sala de sessões, 11 de setembro de 2018.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 503/2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que possa implantar um Retorno na Amaral Peixoto, em frente a Alameda Casimiro de Abreu com acesso ao Bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

A indicação e no sentido de que o Exmo. Sr. Prefeito, possa viabilizar um retorno na Amaral Peixoto em frente a Alameda Casimiro de Abreu com acesso ao Bairro Nova Esperança. Pois a muita dificuldade de acesso, e dessa forma desafogará o Trânsito.

Sala de Sessões, 10 de setembro de 2018.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 505/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizadas gestões para viabilizar a capacitação de todos Conselheiros Tutelares do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a realização de gestões para viabilizar a capacitação de todos Conselheiros Tutelares do nosso Município.

Trata-se de uma oportunidade para que os Conselheiros recebam uma formação indispensável ao adequado desempenho de suas relevantes atribuições no âmbito do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim sendo, e considerando que a "formação continuada" dos membros do Conselho Tutelar, é expressamente prevista em lei, devendo ser suportada pelo orçamento do Poder Público.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 506/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a instalação de um semáforo na Rodovia Amaral Peixoto na altura do Condomínio Residencial Alphaville, no Bairro Balneário das Garças.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores, pois há um intenso movimento de veículos dessa região, além do grande trânsito de pedestres, impossibilitando em determinados horários a travessia.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 507/2018

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado o Guarda corpo com corrimão da ponte de canta gallo dando acesso a Califórnia (Próximo ao curral de ferro).

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando a melhorar a segurança na travessia dos veículos e pedestres. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2018.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 529/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reabertura do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras – (IMERO).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande importância, já que o referido Instituto é formador de professores com turno integral, onde oferece oportunidades para aqueles que sonham em exercer a profissão. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 058/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos Senhores:

DR. FRANQUIS DIAS NEPOMUCENO
DELEGADO DE POLÍCIA

JAIME DA COSTA MORAIS
COMISSÁRIO DE POLÍCIA

JOSE LUIZ CORREA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
COMISSÁRIO DE POLÍCIA

MESSIAS MORAES TEIXEIRA NETO
INSPETOR DE POLÍCIA

THIAGO MATTOS GEORGE SEMAAN
OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL

JUSTIFICATIVA

No dia 06/08/2018, foi registrada na 128ª. DP-RIO DAS OSTRAS, a ocorrência de número 128-03708/2018, relatando o Crime de Homicídio, Art. 121 do CP, figurando como vítima a Sra. Aldete dos Santos Silva, 73 anos de idade, fato ocorrido na rua Rio de Janeiro, 81, Cidade Praiana, Rio das Ostras.

A vítima foi atacada no interior de sua residência enquanto dormia e antes de deixarem o local, os autores atearam fogo no imóvel, provavelmente tentando eliminar evidências.

Imediatamente foram iniciadas as diligências no local buscando imagens e testemunhas, sendo identificados como autores, os adolescentes J.V.M de 17 anos de idade e T.S.Q de 15 anos de idade, sendo o primeiro morador de um imóvel de propriedade da vítima, onde o adolescente era locatário.

Ambos foram localizados e conduzidos a Delegacia Policial, acompanhados dos responsáveis, onde prestaram declarações, confessando o fato e afirmando que a motivação seria financeira, que pretendiam os mesmos roubar a vítima.

Devemos louvar as operações realizadas pelos Policiais Cíveis, que agiram com profissionalismo e competência, merecendo de um perfeito trabalho de inteligência e coordenação, sempre protegendo a nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de agosto 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador- autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 059/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

ROGÉRIO ROSADA SILVA
JUSTIFICATIVA

Esta casa legislativa, vem aplaudir e congratular de forma especial o Senhor Rogério Rosa da Silva, 47 anos de idade, casado à 14 anos com Sandra Alice da Silva, pai de dois filhos, Pastor Presidente da Congregação Assembleia de Deus, Ministério Peniel, tendo suas filiais em alguns bairros, tais como Liberdade, Âncora e também na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Residente no Município de Rio das Ostras há mais de 20 anos, onde a 19 anos atrás, no bairro aonde o mesmo reside, foi libertado por Deus do tráfico de drogas e da sua vida mundana.

Assim, durante o decorrer de sua caminhada na igreja, foi buscando a Deus, fazendo cultos, em residências de familiares e amigos que Deus o usou, junto a alguns obreiros e fieis, a fundar uma Congregação onde hoje é a atual Assembleia de Deus, a qual ele é o pastor presidente.

Nesta Congregação, junto com os obreiros e fieis, é um exemplo de Pastor, onde faz um belo trabalho de resgate de jovens do tráfico, resgate de pessoas envolvidas na prostituição, famílias abaladas e com problemas sociais, dentre outros. Esta homenagem é pelo seu relevante serviço prestado à população e pelo RECONHECIMENTO do seu belo trabalho realizado ao povo Riostrense.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador- autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS 061/2018

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e aplausos aos militares,

EDILSON LUÍS DOS SANTOS
1º Tenente

VANDER SALGUEIRO VEIGA
1º Tenente

CARLOS SOUSA SANT'ANNA
2º Sargento

FABIANO CAVALCANTE DE ANDRADE
2º Sargento

FABIANO RANGEL PAES
2º Sargento

SAMIR TEIXEIRA DALLIA
2º Sargento

VALMAR NOGUEIRA MARTINS
2º Sargento

RUBENS SERRANO JÚNIOR
3º Sargento

WANDER JOAQUIM DA SILVA
3º Sargento

PAULO CESAR DÁ SILVA JÚNIOR
Cabo

RAFAEL DE SOUZA CALHEIROS
Cabo

RÔMULO FERNANDES BARRETO
Cabo

SÉRGIO FELIPPE RABELLO JUVINO
Cabo

TIAGO EZEQUIEL SALEIRO
Cabo

WAGNER TEIXEIRA SANTANA
Cabo

FLÁVIO GOMES DA SILVA
Soldado

IVERTON SILVA DE SOUZA
Soldado

RANULFO PESSANHA COUTINHO NEVES
Soldado

VINÍCIUS FERREIRA BELO
Soldado

LOTADOS NO 32º BATALHÃO

JUSTIFICATIVA

Pela brilhante contribuição dada ao Município de Rio das Ostras, atuando com audácia, coragem e inteligência, não medindo esforços para que cada vez mais os munícipes se sintam seguros, proporcionando uma melhor qualidade de vida a toda população.

Que nosso “**SENHOR JESUS CRISTO**” continue iluminando sua vida e de sua família. Fazendo jus, a essa singela homenagem como prova de reconhecimento do cidadão riostrense.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2018.

MISAÍAS DA SILVA MACHADO
Vereador-autor



PROGRAMA
Bolsa Família

Garanta **seu** **BENEFÍCIO**

**NÃO DEIXE
PARA A
ÚLTIMA HORA**

Se você recebe o **Bolsa Família**, compareça à Unidade de Saúde mais próxima da sua casa até o dia **31 de dezembro** para garantir o seu benefício e o acompanhamento da sua saúde e da sua família. Leve as crianças de 0 a 7 anos, as mulheres de 14 a 44 anos e as gestantes que moram em sua casa.

UNIDADES DE SAÚDE:

CS Ext. do Bosque	PS Boca da Barra
PS Cidade Praiana	PS Jardim Mariléa
PS Recanto	PSF Âncora
PS Operário	PSF Mar do Norte
CS Nova Cidade	PSF Cantagalo
PS Nova Esperança	PSF Rocha Leão
Clínica da Família	
P.H.Gussem	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Cartão de Vacinação
da Criança,
Cartão da Gestante e
Cartão Bolsa Família.